



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° 113/2024 - PROCESSO n° 188/2024**

**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.**

**Os objetos deverão ser de boa qualidade**

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10 de setembro de 2024 das 08:00 até 23 de setembro de 2024 às 08:00**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23 de setembro de 2024 às 08:10**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23 de setembro de 2024 às 09 horas**

**LOCAL: bllcompras.com**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**OBS: COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18-E, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.**

A Senhora Pregoeira da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com)”, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL**, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 7.210 de 02 de março de 2023 e Decreto Municipal 7.632 de 11 de janeiro de 2024, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei Complementar nº 123 de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Instrução Normativa nº 73 de 30 de setembro de 2022 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e do disposto no presente edital. As propostas deverão obedecer as especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

### **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS**

Endereço: Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP,

Pregoeira: Crislaine Aparecida Santos

E-mail: licitacao@avare.sp.gov.br

### **DO OBJETO**

Tem por objeto do presente edital de pregão eletrônico, a constituição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL**, conforme ANEXO 01 deste Edital.



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

Compõem este Edital os seguintes anexos:

<b>ANEXO 01</b>	Termo de Referência
<b>ANEXO 02</b>	Exigências para Habilitação
<b>ANEXO 03</b>	Modelo de Declaração Conjunta
<b>ANEXO 04</b>	Modelo de carta proposta
<b>ANEXO 05</b>	Termo de adesão ao sistema de pregão eletrônico da BLL do Brasil
<b>ANEXO 06</b>	Termo de indicação de operadores
<b>ANEXO 07</b>	Minuta de Ata de Registro de Preços
<b>ANEXO 08</b>	Estudo Técnico Preliminar

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema BLL Compras (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º e 3º da Instrução Normativa nº 73/22.

**1.2.** O sistema de pregão eletrônico, BLL Compras, da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

**1.3.** Os trabalhos serão conduzidos pelo (a) pregoeiro (a) da Prefeitura do Município de Avaré – SP, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL Compras” constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([bllcompras.com](http://bllcompras.com)).

**1.4.** Devido à preferência dada as MEs, EPPs, MEIs nos lotes exclusivos, não será aplicado o disposto no artigo 44 da Lei Complementar 123/06, para tais lotes será adotado apenas o critério de menor preço.

**1.5.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, de lances e de julgamento.

## **2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## **3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar desta licitação nos “itens abertos para todos os tipos de empresa” qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

**3.1.1.** Nos itens “reservados”, poderão participar somente Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEIs.

**3.2.** A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no **ANEXO 03** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial, deverá informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06).

**3.3.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, junto com o ANEXO 05.

### **3.4 -Não poderão participar nesta licitação as empresas:**

**3.4.1.** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**3.4.2.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**3.4.3.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**3.4.4.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**3.4.5.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**3.4.6.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**3.4.7.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**3.4.8.** agente público do órgão ou entidade licitante;

**3.4.9.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**3.4.10.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

**3.4.11.** Consórcio de empresas. Esta vedação justifica-se considerando que, as circunstâncias do mercado ou a complexidade do objeto não dificultam a comprovação de todos os requisitos de qualificação técnica ou econômica por um único licitante.

**3.4.12.** Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 de 7 de agosto de 2014 nos itens reservados;



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

**3.5.** O impedimento de que trata o item **3.4.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**3.6.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **3.4.2** e **3.4.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**3.7.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**3.8.** O disposto nos itens **3.4.2** e **3.4.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**3.9.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**3.10.** A vedação de que trata o item **3.4.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**3.11.** O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão. Para isso, os interessados deverão cadastrar-se previamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (041) 3042-9909, de acordo com o Anexo 05.

**3.12.** A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a)** Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do ANEXO 05.
- b)** inserção no sistema do valor inicial do objeto licitado.

### **4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

**4.1.** O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a)** acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b)** responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c)** abrir as propostas de preços;
- d)** analisar a aceitabilidade das propostas;
- e)** desclassificar propostas indicando os motivos;



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

### **5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

**5.1.** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do Termo de Credenciamento, com firma reconhecida, operador devidamente habilitado pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [bllcompras.com](http://bllcompras.com).

**5.2.** A licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**5.3.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**5.4.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

**5.5.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

**5.6.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **6. DA PARTICIPAÇÃO**

**6.1.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

**6.2.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

**6.3.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil pelo telefone: (41) 3097-4600 ou e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024**

**6.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**6.5.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

### **7 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**7.1.** Após a divulgação do edital de licitação, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**7.2.** O licitante declarará, em campo próprio do sistema, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133, de 2021, o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.

**7.3.** A falsidade da declaração de que trata o item **7.2** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**7.4.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

**7.5.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

**7.6.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**7.6.1.** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

**7.6.2.** Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

**7.7.** O valor final mínimo ou percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa sendo vedado:

**7.7.1.** Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

**7.7.2.** Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

**7.8.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item **7.6** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**7.9.** A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

### **8 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA**

**8.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**8.1.1.** Valor unitário, com no máximo duas casas decimais após a vírgula;

**8.1.2.** Marca e/ou Nome do Fabricante (vedada a identificação do licitante neste campo, sob pena de desclassificação);

**8.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**8.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**8.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, só será permitida alteração sob alegação de erro, quando este for visivelmente discrepante (por exemplo erro no lance ofertado).

**8.4.1.** Considerando a instabilidade da Plataforma, não será de responsabilidade da Pregoeira e Equipe de Apoio, o cancelamento do lance ofertado em tempo hábil.

**8.5.** São vedadas propostas para um **mesmo item/lote** formuladas por estabelecimentos distintos de uma **mesma licitante** (disputa entre matriz e filial ou entre filiais, ou sócios em comum, por exemplo). O descumprimento implicará a desclassificação de ambas proponentes.

**8.6.** O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

**8.7.** O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

**8.8.** O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

**8.9.** A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

**8.10.** Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

### **9 – DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**9.1.** A abertura da presente licitação dar-se-à automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

**9.2.** Será desclassificada a proposta eletrônica que identifique o licitante.

**9.2.1.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**9.2.2.** Da licitante não considerada nos termos da Lei, ME, EPP ou MEI nos itens reservados.

**9.3.** A não desclassificação da proposta conforme item **9.2** não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de julgamento.

**9.4.** A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

**9.5.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

**9.6.** Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

### **10 – INÍCIO DA FASE COMPETITIVA**

**10.1.** Iniciada a fase competitiva, observado o modo de disputa adotado neste edital, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**10.2.** O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

**10.3.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**10.4.** Observado o item **10.3**, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de **quinze segundos** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

**10.5.** A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, poderá durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

**10.6.** Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item **10.5**, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

**10.7.** Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

### **11 – MODO DE DISPUTA**

**11.1.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**11.2.** Após a abertura do item colocado em disputa, a fase de lances terá duração de **10 (dez) minutos**. Após esse período, o sistema encerrará a competição caso nenhum lance seja apresentado dentro do intervalo de **2 (dois) minutos**.

**11.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**11.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, o sistema encerrará automaticamente a etapa de lances,

**11.5.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a(o) Pregoeira(o), auxiliada(o) pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital, para a definição das demais colocações.

**11.6.** Após o reinício previsto no item anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**11.7.** Encerrada a etapa de que trata o item anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances.

**11.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**, podendo ser alterado durante a sessão pública.

**11.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**11.10.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**11.11.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

### **12 – DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES**

**12.1.** Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**12.2.** Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos** para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

### **13 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**13.1.** Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos itens de Cota Principal.

**13.2.** As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance, se esta for empresa de maior porte, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**13.3.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **05 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**13.4.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

**13.5.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**13.6.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

**I** - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**II** - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**III** - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**IV** – desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade.

**13.7.** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**I** – empresas estabelecidas no Município;

**II** – empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

**III** – empresas brasileiras.

**IV** – empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**V** – empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**13.9.** Os documentos comprobatórios elencados nos itens **13.6** e **13.7**, referentes aos critérios de desempate, deverão ser enviados pelos licitantes, **no prazo de 02 (duas) horas**, prorrogáveis conforme itens **14.8.1** e **14.8.2**, contados a partir da solicitação pela(o) Pregoeira(o), sob pena de desistência do desempate.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

### **14 – DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA**

**14.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a(o) Pregoeira(o), realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado, conforme definido no edital.

**14.2.** Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, a(o) Pregoeira(o), poderá negociar condições mais vantajosas.

**14.3.** Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação.

**14.4.** A negociação será realizada por meio de sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

**14.5.** Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo.

**14.6.** Após a negociação do preço, a(o) Pregoeira(o) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**14.7.** Fica estabelecido o prazo de **02 (duas) horas**, contado da solicitação da(o) Pregoeira(o) para envio, **exclusivamente por meio do sistema**, da proposta adequada ao último lance ofertado, conforme **Anexo 04** do edital, e, se necessário, dos documentos complementares a proposta, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, sob pena de desclassificação.

**14.8.** A prorrogação de que trata o item anterior, poderá ocorrer nas seguintes situações:

**14.8.1.** Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela(o) Pregoeira(o).

**14.8.2.** De ofício, a critério da(o) Pregoeira(o), quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

**14.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:**

**14.9.1.** Contiver vícios insanáveis;

**14.9.2.** Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

**14.9.3.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido no edital;

**14.9.4.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**14.9.5.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

**14.9.6.** Não conter a marca e/ou nome do fabricante (quando obrigatório).

**14.9.7.** Não conter o número de registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) com 13 dígitos (quando obrigatório).

**14.10.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

**14.11.** A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência da(o) Pregoeira(o), que comprove:

**14.11.1.** Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

**14.11.2.** Inexistires custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**14.12.** Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**14.13.** Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, a(o) Pregoeira(o), verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições do edital.

### **15 – DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**15.1.** Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

**15.2.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**15.2.1.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos de dispostos no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**15.2.2.** A empresa deverá ter representante legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente e judicialmente.

**15.3.** Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, conforme inciso II do art.63 da Lei nº 14.133, de 2021.

**15.4.** Os documentos exigidos para habilitação (**ANEXO II e III**) deverão ser enviados **exclusivamente por meio do sistema**, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, após solicitação pela(o) Pregoeira(o), prorrogável por igual período, nas situações elencadas nos itens **14.8.1 e 14.8.2**, sob pena de inabilitação.

**15.5.** Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

**15.5.1.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**15.5.2.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**15.6.** A verificação pela(o) Pregoeira(o) em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

**15.7.** Na análise dos documentos de habilitação, a(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**15.8.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a(o) Pregoeira(o) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, observado o prazo disposto no item **14.7**.

**15.9.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior.

**15.10.** Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

**15.11.** Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.

**15.12.** Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.

**15.13.** Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

**15.14.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

**15.15.** A não inserção dos documentos, no prazo de que trata o item **15.4** acarretará a imediata **INABILITAÇÃO** do licitante.

**15.16.** Sob pena de **INABILITAÇÃO**, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante no cadastro da plataforma da BLL, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

### **16 – DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**16.1.** A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

**16.2.** A(o) Pregoeira e Equipe de Apoio, poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

**16.3.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os itens **16.1 e 16.2**, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

### **17 – DOS RECURSOS**

**17.1.** Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, ou seja, de **15 (quinze) minutos**, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

**17.2.** As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, **em campo próprio no sistema**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

**17.3.** Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, **em campo próprio no sistema**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da divulgação da interposição do recurso, diretamente no sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**17.4.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**17.5.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**17.6.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

### **18 – DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO**

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **19 – DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**19.1.** Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

**19.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

**19.3.** Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024**

licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

**19.4.** Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item **19.3**, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**19.4.1.** Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário.

**19.4.2.** Adjudicar e celebrar a contratação das condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**19.5.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido conforme item **19.1** caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

### **20 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**20.1** - A contratada deverá cumprir integralmente o disposto neste edital e, ainda:

**20.2** - Entregar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas Autorizações de Fornecimento), sendo que a entrega deverá ser realizada no endereço e prazo mencionados no Anexo 01 deste edital.

### **21 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**21.1.** Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

**21.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**21.1.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**21.1.3** Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**21.1.4.** Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

**21.2.** O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II – A pedido do fornecedor.

**21.3.** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

**21.4.** Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento**.

### **22 - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA**

**22.1** - O prazo, local de entrega e vigência da Ata de Registro de Preços será conforme ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

**22.2** – A ata de registro de preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

### **23 – DO PAGAMENTO**

**23.1** – O prazo para pagamento dependerá do recurso orçamentário que tiver disponível para a aquisição do item, solicitado pela Unidade de Saúde. O prazo para pagamento quando se tratar de recursos vinculados (fontes 02 e 05) será de até 30 dias após a entrega e a emissão da Nota Fiscal. Quando se tratar de recurso próprio (fonte 01) será de 30 dias após a entrega e a emissão da Nota Fiscal. É obrigatório constar na Nota Fiscal o nº da Autorização de Fornecimento, Pregão, Processo e Contrato/Ata de Registro de Preços. Na Nota Fiscal, deverão constar os dados bancários da empresa. O CNPJ da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento.

**23.2** - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

### **24 – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**24.1.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou
- II. o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**24.2.** O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

- I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e
- II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

**24.3.** Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- III. ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

**§ 1º.** A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

**§ 2º.** O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

**§ 3º.** As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

**24.4.** As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

**Parágrafo único.** O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

**24.5.** Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

**§ 1º.** O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**§ 2º.** Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

### **25 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**25.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública.

**25.2.** As impugnações e/ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados por meio eletrônico, através de campo próprio na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ou através de envio no e-mail [licitacao@avare.sp.gov.br](mailto:licitacao@avare.sp.gov.br).

**25.3.** A(o) Pregoeira(o) responderá aos pedidos de esclarecimento e/ou impugnação no prazo de até **03 (três) dias úteis** contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e seus anexos.

**25.4.** As impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos não possui efeito suspensivo dos prazos previstos no certame.

**25.5.** A concessão de efeito suspensivo às impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela(o) Pregoeira(o), nos autos do processo de licitação.

**25.6.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**25.7.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial o órgão ou da entidade promotora da licitação e no sistema, e vincularão os participantes e a Administração.

### **26 - DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO**

**26.1.** A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por convocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

**26.2.** O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

**26.3.** Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

**26.4.** Na hipótese da ilegalidade de que trata o caput ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **27 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**27.1.** Será divulgada ata de sessão pública no sistema eletrônico.

**27.2.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**27.3.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**27.4.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**27.5.** O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site da Municipalidade no endereço eletrônico [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) e na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil no endereço eletrônico [bllcompras.com](http://bllcompras.com).

**27.6.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**27.7.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

**27.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**27.9.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados os interesses da administração (princípio de ampliação da disputa e interesse público), o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação).



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024**

**27.10** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

**27.11.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

**27.12.** Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**27.13.** Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o do Município de Avaré – SP, considerado aquele a que está vinculado o(a) pregoeiro(a).

**27.14.** A(o) pregoeira(o) e sua Equipe de Apoio, atenderá(ão) aos interessados no horário de 8 h às 17 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, por correio eletrônico: [licitacao@avare.sp.gov.br](mailto:licitacao@avare.sp.gov.br); ou ainda, pessoalmente **por escrito**, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP, para maiores esclarecimentos.

**27.15.** A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos licitação e não será devolvida ao proponente.

**27.16.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

**27.17.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.

**27.18.** Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

**27.19.** Do edital, se não houver competidor enquadrado como ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) ou Microempreendedor Individual (MEI) nos itens reservados, e não houver licitante no lote aberto para todos os tipos de empresa, os itens serão revogados, abrindo-se novo certame para ampla participação.

**27.20.** Ficam os Licitantes devidamente cientificados de que todos os atos praticados após a sessão de abertura dos envelopes, tais como intimação para apresentação de recursos e publicação de atas estarão disponíveis no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL) junto a todos os dados referentes ao certame, contando-se os prazos a partir da data de inserção do documento no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL). Devendo o licitante acompanhar com atenção o andamento do certame na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL) evitando-se assim prejuízos tais como perda de prazos.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024**

**27.21.** Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.

**27.22.** Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.

**27.23.** Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

Avaré (SP), 31 de julho de 2.024

**ROSLINDO WILSON MACHADO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

## **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

### **SETOR SOLICITANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender mandado judicial.

**VALIDADE DO OBJETO:** O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto.

**PRAZO E FORMA DE ENTREGA:** Os medicamentos devem ser entregues no prazo de 7 (sete) horas após o recebimento da Autorização de Fornecimento (A.F.) enviada via e-mail pelo Almoxarifado da Saúde. E-mail [almoxarifado.saude@avare.sp.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@avare.sp.gov.br), devidamente acompanhadas pelas respectivas notas fiscais. Preferencialmente de forma única. Entregas parciais, somente poderão ser realizadas após autorização do solicitante responsável / fiscal do contrato. Trocas de fabricantes /marca só poderão ser aceitas mediante documento oficial do fabricante com a justificativa da descontinuidade e respeitando os valores constantes no contrato para eventual troca com comprovação fiscal.

**LOCAL DE ENTREGA:** Almoxarifado da Saúde, localizado à Rua Minas Gerais, nº 1.742, Vila Santa Isabel, Avaré - SP, CEP: 18.706-010. Horário de entrega: 7h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira. Telefone: (14) 3732-4597.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Dependerá do recurso orçamentário que tiver disponível para a aquisição do item, solicitado pela Unidade de Saúde. O prazo para pagamento quando se tratar de recursos vinculados (fontes 02 e 05) será de até 30 dias após a entrega e a emissão da Nota Fiscal. Quando se tratar de recurso próprio (fonte 01) será de 30 dias após a entrega e a emissão da Nota Fiscal.

Na Nota Fiscal, deverão constar:

Os dados bancários da empresa;

Número de autorização de fornecimento (AF);

O CNPJ da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento;

Lote, validade, fabricante, valor unitário, valor total com seus respectivos quantitativos;

No caso de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme Art. 26 da Portaria 344/98, a nota fiscal de venda ou transferência de substâncias constantes das listas deste regulamento técnico e de suas atualizações, bem como os medicamentos que as contenham, deverá distingui-los, após o nome respectivo, através de colocação entre parênteses, da letra indicativa da lista a que se refere. Ex: topiramato (lista C1).

**FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Portaria nº 293 de 25 de abril de 2024):** Seguirá o Procedimento Operacional Padrão do Almoxarifado da Saúde.

**FISCAL DE RECEBIMENTO:** responsável pelo Almoxarifado da Saúde

Nome: Talyta Damiatti dos Santos

E-mail: [talyta.damiatti@avare.sp.gov.br](mailto:talyta.damiatti@avare.sp.gov.br)

Cargo: Farmacêutica Responsável

CPF: 381.449.168-83



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

**FISCAL TÉCNICO SOLICITANTE:** responsável pela Farmácia Administrativa

Nome: Larissa Maria Larini Meli

E-mail: larissa.larini@avare.sp.gov.br

Cargo: Farmacêutica Responsável

CPF: 302.691.168-26

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A empresa deverá, no ato da elaboração do contrato mencionar em documento, o nome comercial (para medicamentos de referência e similar - não aplicável para genéricos), o fabricante e o número de registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), com 13 dígitos dos medicamentos oferecidos para que no ato da entrega o fiscal de recebimento possa conferir se o fabricante/marca é o mesmo que foi ofertado na cotação.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Conforme já constam nos contratos padrões da municipalidade.

**DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Requisitos técnicos que devem ser exigidos na aquisição de medicamentos relacionados aos aspectos qualitativos do produto e à verificação da legislação sanitária:

A proposta das empresas deverá conter o nome comercial (para medicamentos de referência e similar - não aplicável para genéricos), o fabricante e o número de registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), com 13 dígitos dos medicamentos oferecidos para que seja conferido pelo fiscal solicitante antes da confecção do contrato.

Considerando-se o artigo 62 da Lei n. 14.133/2021 e as orientações para atestar a qualificação técnica aos requisitos constantes no "Manual de Orientações Básicas para Aquisição de Medicamentos para Assistência Farmacêutica no SUS", editado pelo Ministério da Saúde em 2006 devem constar, como requisito de qualificação técnica do fornecedor e que são, portanto, imprescindíveis de apresentação ao solicitante da aquisição / fiscal de contrato:

Autorização de funcionamento da empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em vigor, em conformidade com a Lei 6360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal nº 9.782/99, Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98 e Medida Provisória nº 2.190-34/01 em nome da empresa da licitante. Caso a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao Órgão competente, com cópia do protocolo de renovação anexado.

Licença (ou alvará) sanitária de funcionamento em vigor, emitida pela vigilância sanitária local, tal como exigido pela Lei Federal nº 6360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º), e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98. Caso a Licença de Funcionamento (LF), expedida pela Vigilância Sanitária (VISA), esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao Órgão competente, com cópia do protocolo de renovação anexado.

Inscrição da empresa no Conselho Regional de Farmácia, conforme exigência da Lei Federal nº 3820/60 (art. 24).



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

Se o medicamento constar na relação da Portaria nº 344/1998, a empresa deverá apresentar autorização especial de funcionamento (AE), emitida pela ANVISA.

**IDENTIFICAÇÃO DAS MARCAS:** Nas aquisições de medicamentos no âmbito do SUS, considerando-se as regulamentações legais do setor (Decreto Federal nº 7.508/2011, Portaria MS nº 2.928/2011 e Lei Federal nº 9.787/1999), o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço, portanto, nas relações de medicamentos para aquisição, estes serão sempre indicados, pelos seus nomes genéricos, também denominados DCB, Denominação Comum Brasileira. Os casos de exceção ocorrerão somente em cumprimentos de Mandados de Segurança nos quais a determinação de fornecimento de uma marca comercial específica esteja expressa pelo Tribunal de Justiça.

Especificações técnicas - os medicamentos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação, embalagem, etc.

Quantidades - os medicamentos devem ser entregues nas quantidades requeridas e apresentação em unidades individualizadas.

Documentação fiscal - os medicamentos devem ser entregues acompanhados da nota fiscal, em duas vias, com especificação de números de lote, data de validade, quantidades e dados da origem dos medicamentos transacionados, conforme RDC nº 430, de 08/10/2020.

Preços - os preços devem estar descritos em nota fiscal, especificados: unitário e preço total. De acordo com a Resolução nº 3, de 04 de abril de 2.009, as empresas quando realizarem vendas destinadas a entes da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, deverão observar o teto máximo de preços, que é o Preço Fabricante (PF).

No caso de cumprimento de Mandados Judiciais, de acordo com o inciso V do Art. 2º da Resolução CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2.006, aos produtos comprados por força de ação judicial deve ser aplicado o CAP, Coeficiente de Adequação de Preços, independente de constarem da relação de produtos cujos preços serão submetidos ao CAP.

Transporte - os medicamentos somente serão recebidos por transportadora autorizada e licenciada. Os medicamentos termolábeis devem ser acondicionados em caixas térmicas (isopor ou equivalente) com controle de temperatura.

Embalagem - o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, isento de umidade, sem inadequação de conteúdo, devidamente identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde.

Sempre que disponível, fornecer o item acondicionado em embalagem fracionável. De acordo com a Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) RDC nº 80, de 11 de maio de 2006, o fracionamento de medicamentos é a individualização da embalagem de um medicamento para viabilizar a dispensação de medicamentos ao usuário na quantidade estabelecida pela prescrição médica.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024**

Rotulagens e bulas - As informações de todos os medicamentos, nacionais ou importados, contidas nos rótulos e bulas, devem constar em língua portuguesa. Dados obrigatórios: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

De acordo com a Portaria nº 2814/GM de 29/05/1998, os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras das licitações devem apresentar em suas embalagens, a expressão: PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO.

Responsável técnico - as embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.

Lote - o número dos lotes deve estar especificado na Nota Fiscal por quantidade de cada medicamento entregue. Os medicamentos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

Considerando-se a Resolução CIT nº18/06/2017 que torna obrigatório o cadastramento no Banco de Preços em Saúde (Ministério da Saúde) de todas as compras de medicamentos realizadas no âmbito da administração pública federal, estadual e municipal a partir do exercício de 2017, além das informações já constantes nos documentos relativas ao processo licitatório, no ato da entrega do produto, a empresa deverá fornecer as seguintes informações referentes aos itens adquiridos:

1. Nome do medicamento e seu número de registro na ANVISA (13 dígitos);
2. Unidade de fornecimento (p. ex. comprimido, cápsula, frasco);
3. Descrição completa da apresentação ofertada (p.ex. blister com 30 comprimidos, frasco com 20mL, etc);
4. Nome do fabricante e CNPJ;
5. Preço unitário;
6. Quantidade.

**FONTE PARA PAGAMENTO:** Recurso Próprio.

**FICHA PARA RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** Não há a previsão orçamentária por tratar se de registro de preços

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** A classificação para julgamento dessa modalidade é MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

**VIGÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme a Lei 14.133/21.

**JUSTIFICATIVA:** Abertura de Ata de registro de preço para atender pacientes sob Mandado Judicial, seguindo as orientações jurídicas dadas à Assistência Farmacêutica. O referido pregão será efetuado por lotes, sendo classificados por Classe Medicamentos conforme orientação em CI 798345. A divisão dos itens por lotes tem o intuito de que se tenha um processo licitatório mais célere, evitando grande



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

demanda de tempo para conclusão como está ocorrendo com o Pregão Eletrônico 208/23 em andamento (onde o critério de julgamento é por item).

### COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

#### LOTE 01 - ANALGÉSICOS NÃO OPIÓIDES E ANTIPIRÉTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1.500	COM	BR0267778U0042 - PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDO	R\$ 1,59	R\$ 2.385,00
02	2.250	COM	BR0267779 - PARACETAMOL 750mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 1,58	R\$ 3.555,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais)**

#### LOTE 2 - ACIDIFICANTES E ALCALINIZANTES URINÁRIOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	675	COM	BR0305450 -CITRATO DE POTASSIO MONOIDRATADO 10mEq (1080mg) - COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 1,43	R\$ 965,25

#### LOTE 3 - AFECÇÕES CUTÂNEAS DE USO TÓPICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	23	TUB	BR0270593 - CETOCONAZOL 20mg/g + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64mg/g (eq. 0,5mg/g) + SULFATO DE NEOMICINA 2,5mg/g (eq. 1,5mg/g) CREME DERMATOLÓGICO 30G - TUBO/BISNAGA	R\$ 28,09	R\$ 646,07

#### LOTE 4 - FÁRMACOS PARA ACIDO BILIAR – TERAPIA BILIAR E FÍGADO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	6.000	COM	BR0309040 -ÁCIDO URSODESÓXICÓLICO 300mg - COMPRIMIDOS	R\$ 5,90	R\$ 35.400,00

#### LOTE 5 - ANTAGONISTA COLINÉRGICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo	Custo
------	------	-------	-----------	-------	-------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

				Estimado Unitário	Estimado Global
01	23	FRS	BR0272367 - TIOTRÓPIO 2,5MCG -FRASCO 4 ml – 60 DOSES	R\$ 503,24	R\$ 11.574,52

### LOTE 6 – ANTIALÉRGICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	540	COM	BR0273466U0042 -LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO	R\$ 1,51	R\$ 815,40

### LOTE 7 - ANTIARRÍTIMICOS BETABLOQUEADORES DE CLASSE II

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	2.625	COM	BR0267516 ATENOLOL 25mg COMPRIMIDO	R\$ 1,02	R\$ 2.677,50
02	1.875	COM	BR0267565U0042- CARVEDILOL 6,25mg – COMPRIMIDO	R\$ 1,08	R\$ 2.025,00
03	1.875	COM	BR0267564U0042 - CARVEDILOL 12,5mg - COMPRIMIDO	R\$ 1,20	R\$ 2.250,00
04	3.750	COM	BR0267567U0042 - CARVEDILOL 25mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 1,66	R\$ 6.225,00
05	5.250	COM	BR0276656U0042 -METOPROLOL SUCCINATO 25 mg -COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 1,11	R\$ 5.827,50
06	2.250	COM	BR0276657U0042 - METOPROLOL SUCCINATO 50 mg -COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 2,23	R\$ 5.017,50
07	2.250	COM	BR0276658U0042 - METOPROLOL SUCCINATO 100 mg -COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 3,23	R\$ 7.267,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 31.290,00 (trinta e um mil duzentos e noventa reais)**

### LOTE 8 - ANTIARRÍTIMICOS BETABLOQUEADORES DE CLASSE III

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	900	COM	BR0271709 - AMIODARONA 100mg - COMPRIMIDO	R\$ 1,28	R\$ 1.152,00



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

02	4.500	COM	BR0267510U0042 - AMIODARONA 200mg - COMPRIMIDO	R\$ 1,68	R\$ 7.560,00
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 8.712,00 (oito mil setecentos e doze reais)</b>					

### LOTE 9 - ANTIARRÍTMICOS BETABLOQUEADORES DE CLASSE IV

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1.080	COM	BR0267569 -DILTIAZEM 30MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,61	R\$ 658,80
02	4.500	COM	BR0267571- DILTIAZEM 90MG - CAPSULA DE LIB CONTROLADA	R\$ 2,91	R\$ 13.095,00
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 13.753,80 (treze mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)</b>					

### LOTE 10 - ANTIAGREGANTES PLAQUETÁRIOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	810	COM	BR0429847 - APIXABANA 2,5MG - COMPRIMIDO	R\$ 3,75	R\$ 3.037,50
02	1.875	COM	BR0272045 - CLOPIDROGREL, BISSULFATO 75MG - COMPRIMIDO	R\$ 3,14	R\$ 5.887,50
03	1.875	CAP	BR0370117- DABIGATRANA, ETEXILATO 110mg - CÁPSULAS	R\$ 6,78	R\$ 12.712,50
04	4.500	CAP	BR0402259 -DABIGATRANA, ETEXILATO 150mg - CÁPSULAS	R\$ 6,77	R\$ 30.465,00
05	1.125	COM	BR0459805 - EDOXABANA 60MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 4,63	R\$ 5.208,75
06	2.700	COM	BR0412092 - RIVAROXABANA 15mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 7,25	R\$ 19.575,00
07	1.575	COM	BR0412091 - RIVAROXABANA 20mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 7,75	R\$ 12.206,25
08	45	COM	BR0296717 - RISEDRONATO SÓDICO 35MG - COMPRIMIDO	R\$ 43,42	R\$ 1.953,90
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 91.046,40 (noventa e um mil quarenta e seis reais e quarenta centavos)</b>					

### LOTE 11 - ANTICOAGULANTE ANTI VITAMINA K

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo	Custo
------	------	-------	-----------	-------	-------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

				Estimado Unitário	Estimado Global
01	675	COM	BR0279269U0042 - VARFARINA SÓDICA 5MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 1,01	R\$ 681,75

### LOTE 12 - ANTICOAGULANTES OUTROS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1.500	COM	BR0285055 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 81mg TAMPONADO - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 1,04	R\$ 1.560,00
02	2.250	COM	BR0267502U0042 -ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg -COMPRIMIDO	R\$ 0,56	R\$ 1.260,00
03	675	COM	BR0337678 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg (AAS PROTECT) - COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO ENTÉRICA	R\$ 0,78	R\$ 526,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 3.346,50 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**

### LOTE 13 - ANTIDIABÉTICOS INSULINAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	188	CAN	BR0433218U0098 - INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	R\$ 209,60	R\$ 39.404,80
02	450	CAN	BR0337472- INSULINA DETEMIR 100UI/ML CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	R\$ 131,96	R\$ 59.382,00
03	675	CAN	BR0399010 -INSULINA GLARGINA 100ui/ml CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	R\$ 152,93	R\$ 103.227,75
04	450	CAN	BR0438433U0098 - INSULINA GLARGINA 300ui/ml CANETA 1,5ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	R\$ 292,28	R\$ 131.526,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 333.540,55 (trezentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)**

### LOTE 14 - ANTIDIABÉTICOS INSULINAS COMBINADAS



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	225	CAN	BR0452616 -INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML + LIRAGLUTIDA 3,6MG/ML (XULTOPHY) CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	R\$ 319,37	R\$ 71.858,25

### LOTE 15 - ANTIDIABÉTICOS ANTI HIPOGLICEMIANTES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	04	FRS	BR0305106 - GLUCAGON BIOSSINTÉTICO 1UI/ML -CANETA PREENCHIDA DILUENTE 1ml + FRASCO-AMPOLA PÓ LIOFILIZADO ESTÉRIL	R\$ 162,47	R\$ 649,88

### LOTE 16 - ANTIDIABÉTICOS ORAIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	2.970	COM	BR0432908 -DAPAGLIFLOZINA 10mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 5,65	R\$ 16.780,50
02	1.500	COM	BR0434874 EMPAGLIFLOZINA 25mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 10,63	R\$ 15.945,00
03	3.750	COM	BR0417713U0042 - GLICLAZIDA 60MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	R\$ 1,87	R\$ 7.012,50
04	1.875	COM	BR0388796 - METFORMINA CLORIDRATO 500MG XR - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 0,37	R\$ 693,75
05	1.875	COM	BR0267691U0042 - METFORMINA, CLORIDRATO 850mg -COMPRIMIDO	R\$ 0,62	R\$ 1.162,50
06	1.575	COM	BR0305492- PIOGLITAZONA 30mg - COMPRIMIDOS SIMPLES	R\$ 3,59	R\$ 5.654,25
07	2.160	COM	BR0362802 -VILDAGLIPTINA 50mg - COMPRIMIDO	R\$ 2,41	R\$ 5.205,60

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 52.454,10 (cinquenta e dois mil quatrocentos cinquenta e quatro reais e dez centavos)**

### LOTE 17 - ANTIDIABÉTICOS ORAIS COMBINADOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado	Custo Estimado
------	------	-------	-----------	----------------	----------------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

				Unitário	Global
01	900	COM	BR0452623 -ALOGLIPTINA, BENZOATO 12,5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850mg COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 3,02	R\$ 2.718,00
02	2.250	COM	BR0445954 -ALOGLIPTINA, BENZOATO 25MG + CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30mg COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 8,64	R\$ 19.440,00
03	900	COM	BR0447078 -EMPAGLIFLOZINA 25MG + LINAGLIPTINA 5MG -COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 16,55	R\$ 14.895,00
04	2.250	COM	BR0392708 - FOSTATO DE SITAGLIPTINA 50MG + CLORIDRATO DE METFORMINA, 850MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 5,90	R\$ 13.275,00
05	1.080	COM	BR0357066 -VILDAGLIPTINA 50mg + METFORMINA 850mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 4,54	R\$ 4.903,20

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 55.231,20 (cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e um reais e vinte centavos)**

### LOTE 18 - ANTIEMÉTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	675	COM	BR0295391 -MECLIZINA 25mg -COMPRIMIDOS	R\$ 1,96	R\$ 1.323,00

### LOTE 19 - ANTI FIBRÓTICOS PULMONARES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1.080	CAP	BR0436345 -NINTEDANIBE, SAL ESILATO 150 mg -COMPRIMIDO	R\$ 242,89	R\$ 262.321,20

### LOTE 20 - FÁRMACOS ANTIINFLAMATÓRIOS NÃO ESTEROIDAIIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1.500	CAP	BR0268422 -CETOPROFENO 50mg - CAPSULAS	R\$ 1,47	R\$ 2.205,00
02	900	COM	BR0273705 -NAPROXENO SÓDICO 550MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 3,75	R\$ 3.375,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais)**



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

### LOTE 21 - ANTIVARICOSOS DE USO TÓPICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	23	FRS	BR0466978 -CEDRAFLON <sup>®</sup> CFREME -FRASCO COM 150ML	R\$ 114,94	R\$ 2.643,62
02	38	CREME	BR0107875 -CREME A BASE DE CUMARINA – VENALOT CREME -CREME DERMATOLÓGICO	R\$ 73,28	R\$ 2.784,64
03	45	FRS	BR0442768 -FLETOP (MS 2.3540.0195.001-1) FRASCOS 200ML – LOÇÃO PARA PERNAS E PÉS	R\$ 68,55	R\$ 3.084,75
04	45	FRS	BR0314373-4 - HEPARINA SUINA 50UI/ML + CUMARINA 5MG/ML - Venalot H -CREME DERMATOLÓGICO	R\$ 49,21	R\$ 2.214,45

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 10.727,46 (dez mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)**

### LOTE 22 - ANTI HEMORROIDÁRIOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	120	TUB	BR0313595 - POLICRESULENO 50mg/g + CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA 10mg/g - POMADA – TUBO COM 30 G	R\$ 98,88	R\$ 11.865,60

### LOTE 23 - ANTI HIPERTENSIVOS DIURÉTICOS TIAZIDAS E ANÁLOGOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1.875	COM	BR0280873 -CANDESARTANA CILEXETILA 16mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5mg COMPRIMIDOS SIMPLES	R\$ 6,05	R\$ 11.343,75
02	675	COM	BR0267674U0042 - CLORANA <sup>®</sup> 25MG (MS 1.1300.1130) - COMPRIMIDOS	R\$ 0,50	R\$ 337,50
03	1.500	COM	BR0267674U0042 - HIDROCLOROTIAZIDA 25mg -COMPRIMIDOS	R\$ 0,25	R\$ 375,00
04	675	COM	BR0352301 - INDAPAMIDA SR 1,5MG - COMPRIMIDO	R\$ 1,36	R\$ 918,00
05	675	COM	BR0276261 - RAMIPRIL 5 mg + HCT 12,5mg - COMPRIMIDOS	R\$ 2,71	R\$ 1.829,25



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

06	3.000	COM	BR0284427 -TELMISARTANA 80 mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 mg -COMPRIMIDOS	R\$ 2,97	R\$ 8.910,00
----	-------	-----	---	----------	--------------

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 23.713,50 (vinte e três mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos)**

### LOTE 24- ANTI HIPERTENSIVOS DIURÉTICOS DE ALÇA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	3.750	COM	BR0267663U0042 - FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDOS	R\$ 0,79	R\$ 2.962,50

### LOTE 25 - ANTI HIPERTENSIVOS DIURÉTICOS POUPADORES DE POTÁSSIO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1.125	COM	BR0267653U0042 -ESPIRONOLACTONA 25mg - COMPRIMIDOS	R\$ 0,90	R\$ 1.012,50

### LOTE 26 - ANTI HIPERTENSIVOS INIBIDORES DA ENZIMA DE CONVERSÃO DA ANGIOTENSINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	900	COM	BR0267652U0042 - ENALAPRIL, MALEATO 20mg -COMPRIMIDO	R\$ 0,88	R\$ 792,00
02	900	COM	BR0267650U0042 - ENALAPRIL, MALEATO 5mg - COMPRIMIDO	R\$ 0,63	R\$ 567,00
03	4.500	COM	BR0276258 -RAMIPRIL 5 mg -COMPRIMIDOS	R\$ 2,40	R\$ 10.800,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 12.159,00 (doze mil cento e cinquenta e nove reais)**

### LOTE 27 - ANTI HIPERTENSIVOS ANTAGONISTAS DOS RECEPTORES DE ANGIOTENSINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	6.000	COM	BR0272434U0042 - ANLÓDIPINO, BESILATO 5mg - COMPRIMIDO	R\$ 1,02	R\$ 6.120,00
02	900	COM	BR0343126 - ANLÓDIPINO, BESILATO 5mg + LOSARTANA POTÁSSICA 100mg - COMPRIMIDO	R\$ 2,91	R\$ 2.619,00
03	750	COM	BR0296076 -CANDESARTANA CILEXETILA 16mg - COMPRIMIDO	R\$ 3,27	R\$ 2.452,50



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

04	3.000	COM	BR0407327 - LOSARTAN POTASSIO 50MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
05	675	COM	BR0296741 - OLMESARTANA MEDOXOMILA 20mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 1,55	R\$ 1.046,25
06	1.080	COM	BR0338288-2 - TELMISARTANA 80 mg + ANLODIPINO 5MG - COMPRIMIDO	R\$ 5,61	R\$ 6.058,80
07	675	COM	BR0306146 -VALSARTANA 320MG - COMPRIMIDO	R\$ 2,59	R\$ 1.748,25

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 21.574,80 (vinte e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)**

### LOTE 28 - ANTI HIPERTENSIVOS BLOQUEADORES DA ENTRADA DO CÁLCIO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	2.250	COM	BR0270007 - NIMODIPINO 30MG - COMPRIMIDO	R\$ 1,84	R\$ 4.140,00

### LOTE 29 - ANTI HIPERTENSIVOS BLOQUEADORES ALFA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1.500	COM	BR0268493U0042 - DOXAZOSINA, MESILATO 2MG - COMPRIMIDO	R\$ 1,91	R\$ 2.865,00

### LOTE 30 - ANTI HIPERTENSIVOS BLOQUEADORES BETA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1.125	COM	BR0270793 - ATENOLOL 25mg + CLORTALIDONA 12,5 mg - COMPRIMIDOS	R\$ 0,86	R\$ 967,50
02	1.500	COM	BR0270792 - ATENOLOL 50mg + CLORTALIDONA 12,5mg - COMPRIMIDOS	R\$ 1,57	R\$ 2.355,00
03	1.125	COM	BR0362718 - BISOPROLOL, HEMIFUMARATO 5mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 2,37	R\$ 2.666,25

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 5.988,75 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**

### LOTE 31 - ANTI HIPERTENSIVOS REDUTORES DA FREQUÊNCIA CARDÍACA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo	Custo
------	------	-------	-----------	-------	-------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

				Estimado Unitário	Estimado Global
01	1.875	COM	BR0400853 -IVABRADINA 5 mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 3,67	R\$ 6.881,25

### LOTE 32 - FÁRMACOS ANTI HIPERTENSIVOS QUE ATUAM NO SISTEMA RENINA-ANGIOTENSINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	810	COM	BR0445432 - VALSARTANA + SACUBITRIL 103/97MG -COMPRIMIDO	R\$ 7,07	R\$ 5.726,70

### LOTE 33 - ANTI TIREOIDIANOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	810	COM	BR0268125U0042 - LEVOTIROXINA 100mcg - COMPRIMIDOS	R\$ 0,66	R\$ 534,60
02	3.375	COM	BR0268124U0042 - LEVOTIROXINA 25mcg - COMPRIMIDOS	R\$ 0,73	R\$ 2.463,75
03	2.250	COM	BR0268123U0042 - LEVOTIROXINA 50mcg - COMPRIMIDOS	R\$ 0,62	R\$ 1.395,00
04	810	COM	BR0268859 - LEVOTIROXINA 75 mcg - COMPRIMIDOS	R\$ 0,65	R\$ 526,50
05	675	COM	BR0393161 - LEVOTIROXINA 38mcg - COMPRIMIDOS	R\$ 0,35	R\$ 236,25
06	540	COM	BR0431312 - LEVOTIROXINA 137mcg - COMPRIMIDO	R\$ 1,28	R\$ 691,20

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 5.847,30 (cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)**

### LOTE 34 - CORTICOIDE INJETÁVEL

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	75	UNID	BR0434445U0106 - TRIANCINOLONA ACETONIDA 20mg/ml -FRASCO AMPOLA – 5 ml	R\$ 142,07	R\$ 10.655,25

### LOTE 35 - GLICOCORTICOIDE NASAL

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo	Custo
------	------	-------	-----------	-------	-------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

				Estimado Unitário	Estimado Global
01	23	FRS	BR0395439 - FLUTICASONA 27,5mcg/DOSE - SPRAY NASAL – FRASCO COM 120 DOSES	R\$ 73,59	R\$ 1.692,57

### LOTE 36 - IMUNOBIOLOGICO PARA TRATAMENTO DE DEGENERAÇÃO MACULAR

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	14	AMP	BR0430315 -AFLIBERCEPT 40MG/ML INJETÁVEL - SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVÍTEA	R\$ 7.269,81	R\$ 101.777,34
02	19	FRS	BR0358123 - RANIBIZUMABE 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO 0,23ml	R\$ 5.158,27	R\$ 98.007,13

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 199.784,47 (cento e noventa e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**

### LOTE 37 - IMUNOBIOLOGICO PARA TRATAMENTO DE DERMATITE ATÓPICA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	27	UNID	BR0455337 - DUPILUMABE 300MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL –150MG/ML COM 2ML	R\$ 13.725,07	R\$ 370.576,89

### LOTE 38 - IMUNOBIOLOGICO PARA TRATAMENTO DE ESCLEROSE MÚLTÍPLA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	12	SER	BR0438351 -OFATUMUMABE 20MG/ML - SERINGA 0,4ML	R\$ 12.108,95	R\$ 145.307,40
02	15	FRS	BR0367664 - NATALIZUMABE 20MG/ML SOL INJETÁVEL OU 300MG/15ML -FRASCO AMPOLA – 15ML	R\$ 8.756,10	R\$ 131.341,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 276.648,90 (duzentos e setenta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)**

### LOTE 39 - IMUNOBIOLOGICO PARA TRATAMENTO DE ESCLEROSE MÚLTÍPLA ORAIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	675	CAP	BR0412094 - FINGOLIMODE 0,5mg - CÁPSULAS	R\$ 415,17	R\$ 280.239,75



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

### LOTE 40 - IMUNOBIOLOGICO PARA TRATAMENTO DE LUPUS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	30	FRS	BR0427614 -BELIMUMABE 400 mg - AMPOLA	R\$ 4.176,26	R\$ 125.287,80
02	72	FRS	BR0427613 -BELIMUMABE 120 mg -AMPOLA	R\$ 1.017,42	R\$ 73.254,24

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 198.542,04 (cento e noventa e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)**

### LOTE 41 - IMUNOBIOLOGICO PARA TRATAMENTO DE CHRON

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	15	SER	BR0400563 -USTEKINUMABE 90ML/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL – 1ML	R\$ 50.311,51	R\$ 754.672,65

### LOTE 42 - IMUNOBIOLOGICO PARA TRATAMENTO DE URTICÁRIA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	27	SER	BR0308654 -OMALIZUMABE 150MG/ML - SERINGA PREENCHIDA	R\$ 3.302,26	R\$ 89.161,02

### LOTE 43 - INIBIDORES DA BOMBA DE PROTONS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	5.400	CAP	BR0267712U0041 - OMEPRAZOL 20mg - CÁPSULAS	R\$ 0,24	R\$ 1.296,00
02	2.250	CAP	BR0267713U0041 - OMEPRAZOL 40mg - CÁPSULAS	R\$ 4,11	R\$ 9.247,50
03	675	CAP	BR0268848 - PANTOPRAZOL 20mg - CAPSULA	R\$ 2,11	R\$ 1.424,25
04	675	CAP	BR0267892 - PANTOPRAZOL 40mg - CAPSULA	R\$ 1,32	R\$ 891,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 12.858,75 (doze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**

### LOTE 44 - INSULINA DE AÇÃO CURTA CANETA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
------	------	-------	-----------	-------------------------	-----------------------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

01	1.125	CAN	BR0396051 -INSULINA ASPARTE 100ui/ml - CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	R\$ 263,13	R\$ 296.021,25
02	263	UNID	BR0380017 - INSULINA GLULISINA 100MG/ML - CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	R\$ 196,75	R\$ 51.745,25
03	450	CAN	BR0405998 INSULINA LISPRO 100UI/ML CANETA - CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	R\$ 48,11	R\$ 21.649,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 369.416,00 (trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais)**

### LOTE 45 - INSULINA DE AÇÃO CURTA REFIL

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	75	REFIL	BR0276233-1 - INSULINA LISPRO 100UI/ML REFIL 3ML -REFIL 3ml	R\$ 39,20	R\$ 2.940,00

### LOTE 46 - INSULINA DE AÇÃO CURTA FRASCO AMPOLA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	150	FRS	BR0403359-2 - INSULINA GLULISINA 100MG/ML FR 10ML - FRASCO AMPOLA – 10ml	R\$ 97,36	R\$ 14.604,00
02	375	FRA	BR0276233-2 - INSULINA LISPRO 100UI/ML REFIL 10ML - FRASCO AMPOLA – 10ml	R\$ 133,70	R\$ 50.137,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 64.741,50 (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**

### LOTE 47 - MODIFICADORES DA MOTILIDADE GÁSTRICA OU PROCINÉTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	150	FRS	BR0269963 -DOMPERIDONA 1mg/ml - FRASCO 100ML	R\$ 40,01	R\$ 6.001,50

### LOTE 48 - MODIFICADORES DA MOTILIDADE GÁSTRICA LAXANTES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
------	------	-------	-----------	-------------------------	-----------------------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

01	225	FRS	BR0305247U0067 - LACTULOSE 667MG/ML - FRASCO 120ml	R\$ 22,57	R\$ 5.078,25
02	750	BIS	BR0365454 -SORBITOL A 70% 714mg/g + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70mg - BISNAGAS DE 6,5g	R\$ 7,36	R\$ 5.520,00
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 10.598,25 (dez mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)</b>					

### LOTE 49 - FÁRMACOS Modificadores da Motilidade INTESTINAL LAXANTES DE CONTATO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	150	FRS	BR0269622U0103 - ENEMA DE GLICERINA 12% (GLICEROL) -SOLUÇÃO RETAL (ENEMA) – FRASCO 500ML	R\$ 11,44	R\$ 1.716,00

### LOTE 50 - FÁRMACOS OCULARES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	30	BIS	BR0279338-2 - ÁCIDO POLIACRÍLICO 2MG/G OU CARBOMER - GEL OFTÁLMICO – BISNAGA 10G	R\$ 56,56	R\$ 1.696,80
02	23	FRS	BR0449017 ALCAFTADINA 2,5mg/ml SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 3ml	R\$ 74,57	R\$ 1.715,11
03	23	FRS	BR0319000-1 -BRIMONIDINA 2mg/ml + MALEATO DE TIMOLOL 6,8mg/ml SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5ml	R\$ 179,84	R\$ 4.136,32
04	19	FRS	BR0271848-1 - BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO 5ML	R\$ 55,78	R\$ 1.059,82
05	75	FRS	BR0432367 - HIALURONATO DE SÓDIO 0,2% - GEL OFTÁLMICO – FRASCO 10ML	R\$ 116,15	R\$ 8.711,25
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 17.319,30 (dezessete mil trezentos e dezenove reais e trinta centavos)</b>					

### LOTE 51 - OUTROS FÁRMACOS DE AÇÃO MÚSCULO-ESQUELÉTICA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1.575	SCH	BR0309530-1- SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5g - SACHES	R\$ 5,01	R\$ 7.890,75



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

02	03	FRS	BR0280883 - ACIDO ZOLEDRONICO 4MG/5ML - FRASCO AMPOLA 5ML	R\$ 2.014,14	R\$ 6.042,42
03	2.250	CAP	BR0274227 - GLICOSAMINA, SULFATO 500mg + CONDROITINA, SULFATO 400mg - CÁPSULAS	R\$ 2,26	R\$ 5.085,00
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 19.018,17 (dezenove mil dezoito reais e dezessete centavos)</b>					

### LOTE 52 - OUTROS FÁRMACOS DE AÇÃO MÚSCULO-ESQUELÉTICA INJETÁVEL

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	60	SER	BR0274467-1 - HIALURONATO DE SÓDIO 20mg/2ml - SERINGA 2ml	R\$ 860,43	R\$ 51.625,80

### LOTE 53 - OUTROS FÁRMACOS USADOS EM DIABETES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	900	COM	BR0394865- ÁCIDO TIÓCTICO 600mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 8,30	R\$ 7.470,00

### LOTE 54 - TRATAMENTO DA GOTA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1.080	COM	BR0267508U0042 - ALOPURINOL 100mg - COMPRIMIDO	R\$ 0,57	R\$ 615,60
02	1.125	COM	BR0267509U0042 - ALOPURINOL 300mg - COMPRIMIDOS	R\$ 1,22	R\$ 1.372,50
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 1.988,10 (um mil novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos)</b>					

### LOTE 55 - RELAXANTES MUSCULARES DE AÇÃO CENTRAL

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	6.000	COM	BR0271746 - BACLOFENO 10MG - COMPRIMIDO	R\$ 1,09	R\$ 6.540,00

### LOTE 56 - RELAXANTES MUSCULARES DE AÇÃO PERIFÉRICA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
------	------	-------	-----------	-------------------------	-----------------------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

01	1.125	COM	BR0272166 - CICLOBENZAPRINA 5mg - COMPRIMIDO	R\$ 0,69	R\$ 776,25
02	15	FRS	BR0292372 -TOXINA BOTULÍNICA A 100U -PÓ LIÓFILO INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA	R\$ 459,28	R\$ 6.889,20
03	23	FRS	BR0292373U0596 - TOXINA BOTULÍNICA A 200U - PÓ LIÓFILO INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA	R\$ 4.224,50	R\$ 97.163,50
04	15	FRS	BR0292373 -TOXINA BOTULÍNICA A 500U - PÓ LIÓFILO INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA	R\$ 1.712,27	R\$ 25.684,05

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 130.513,00 (cento e trinta reais quinhentos e treze centavos)**

### LOTE 57 - SOLUÇÕES DE SAIS INJETÁVEIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	150	BOL	BR0268236U0039 CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) – FRASCO BOLSA PLASTICA 500ML	R\$ 7,21	R\$ 1.081,50

### LOTE 58 - VASODILATADORES ANTIANGINOSO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	2.625	COM	BR0273396 - ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG - COMPRIMIDOS	R\$ 0,43	R\$ 1.128,75
02	1.875	COM	BR0273400U0042 - ISOSSORBIDA MONONITRATO 20mg - COMPRIMIDOS	R\$ 0,53	R\$ 993,75
03	1.125	COM	BR0273400U0042 - MONOCORDIL® 20MG - COMPRIMIDOS	R\$ 0,71	R\$ 798,75
04	8.250	COM	BR0480080 -TRIMETAZIDINA 35mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 1,80	R\$ 14.850,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 17.771,25 (dezesete mil setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**

### LOTE 59 - VASODILATADORES OUTROS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1.890	DRG	BR0268112U0046 - HIDRALAZINA 50mg - DRAGEA	R\$ 1,52	R\$ 2.872,80



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

02	1.500	COM	BR0276378 -CILOSTAZOL 100mg - COMPRIMIDO	R\$ 1,46	R\$ 2.190,00
03	1.350	COM	BR0305414-1 -GINKGO BILOBA 80MG-CAPSULA	R\$ 1,15	R\$ 1.552,50
04	5.625	COM	BR0273135 -PROPATILNITRATO 10mg - COMPRIMIDO	R\$ 0,71	R\$ 3.993,75

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 10.609,05 (dez mil seiscentos e nove reais e cinco centavos)**

### LOTE 60 - VASODILATADORES VENOTRÓPICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	2.250	COM	BR0396087 - AMINAFTONA 75mg - COMPRIMIDOS	R\$ 2,09	R\$ 4.702,50
02	4.500	COM	BR0296647 - CUMARINA 15mg + TROXERRUTINA 90mg -COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 2,33	R\$ 10.485,00
03	3.750	COM	BR0273818 -DIOSMINA 450mg + HESPERIDINA 50mg -COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 2,72	R\$ 10.200,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 25.387,50 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**

### LOTE 61 - VASODILATADORES ANTIDISLIPIDÊMICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	3.000	COM	BR0268081 -ATORVASTATINA 20MG - COMPRIMIDO	R\$ 1,77	R\$ 5.310,00
02	1.500	COM	BR0268082 -ATORVASTATINA 40MG - COMPRIMIDO	R\$ 3,71	R\$ 5.565,00
03	2.250	COM	BR0308738 -CIPROFIBRATO 100mg - COMPRIMIDOS	R\$ 2,03	R\$ 4.567,50
04	2.250	ENV	BR0270990 - COLESTIRAMINA 4G - ENVELOPES	R\$ 11,21	R\$ 25.222,50
05	1.500	COM	BR0285686 -EZETIMIBA 10MG - COMPRIMIDO	R\$ 2,70	R\$ 4.050,00
06	3.000	COM	BR0285688 - EZETIMIBA 10mg + SINVASTATINA 20mg - COMPRIMIDOS	R\$ 3,75	R\$ 11.250,00
07	540	COM	BR0433171 - PITAVASTATINA 2MG COMPRIMIDO	R\$ 4,20	R\$ 2.268,00
08	3.000	COM	BR0282881 -ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

09	675	COM	BR0282882 -ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 3,77	R\$ 2.544,75
10	3.000	COM	BR0267747U0042 -SINVASTATINA 20mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 1,44	R\$ 4.320,00
11	2.850	COM	BR0267745U0042 - SINVASTATINA 40mg- COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 1,39	R\$ 3.961,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 77.159,25 (setenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**

### LOTE 62 - VITAMINAS LIPOSSOLÚVEIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	75	COM	BR0449681U0042 - COLECALCIFEROL 10000UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 5,51	R\$ 413,25
02	360	COM	BR0434125 - COLECALCIFEROL 1000UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 1,11	R\$ 399,60

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 812,85 (oitocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos)**

### LOTE 63 - VITAMINAS LIPOSSOLÚVEIS + SAIS MINERAIS A BASE DE CALCIO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	900	COM	BR0386482U0042 - COLECALCIFEROL 400UI + FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO 600mg COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 2,88	R\$ 2.592,00
02	1.875	COM	BR0296876U0042 -CARBONATO DE CÁLCIO 500mg + COLECALCIFEROL 400UI -COMPRIMIDO	R\$ 2,04	R\$ 3.825,00
03	360	COM	BR0415213 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg + CÁLCIO ELEMENTAR 500mg + VITAMINA D3 200UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 4,12	R\$ 1.483,20

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 7.900,20 (sete mil novecentos reais e vinte centavos)**

### LOTE 64 - VITAMINAS ASSOCIADAS AO MAGNÉSIO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1.800	COM	BR0404429 - GLICINATO DE MAGNÉSIO 722,2mg + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 3,79	R\$ 6.822,00



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

### LOTE 65 - VITAMINAS ASSOCIADAS A SAIS MINERAIS DIVERSOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	900	COM	BR02674981 - SUPLEMENTOS DE VITAMINA E SAIS MINERAIS ( CENTRUM DE A A ZINCO) - VITAMINA A 400mcg + VITAMINA B1 (TIAMINA) 1,2mg + VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 1,3mg + VITAMINA B3 (NIACINA) 16 mg + VITAMINA B5 (ÁC. PANTOTÊNICO) 5mg + VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 1,3 mg + VITAMINA B9 (ÁC. FÓLICO) 240 mcg + VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 2,4 mcg + VITAMINA C 45mg + VITAMINA D 5 mcg + VITAMINA E 6,7 mg + VITAMINA H (BIOTINA) 30 mcg + VITAMINA K 65 mcg + CÁLCIO 250 mg + CLORO 320 mcg + COBRE 450mg + CROMO 18mcg + FERRO 8,1mg + FÓSFORO 125mg + IODO 33mcg + MAGNÉSIO 100mg + MANGANÊS 1,2mg + MOLIBDÊNIO 23mcg + POTÁSSIO 10mcg + SELÊNIO 20mcg + ZINCO 7mg ***tipo centrum*** - COMPRIMIDO	R\$ 1,56	R\$ 1.404,00

### LOTE 66 - VITAMINAS DO COMPLEXO B

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1.350	DRG	BR0270813U0046 - CIANOCOBALAMINA 5000mcg + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100mg + NITRATO DE TIAMINA 100mg DRÁGEAS	R\$ 2,76	R\$ 3.726,00
02	1.125	COM	BR0368499-1 - VITAMINAS DO COMPLEXO B - TIAMINA B1(5mg) + RIBOFLAVINA B2 (2mg) + NICOTINAMIDA B3 (20mg) + PANTOTENATO DE CÁLCIO B5 (3mg) + PIRIDOXINA B6 (2mg) - DRÁGEAS	R\$ 0,27	R\$ 303,75

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 4.029,75 (quatro mil vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)**

### LOTE 67 - VITAMINAS DO COMPLEXO B INJETÁVEL

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	12	AMP	BR0270813U0009 - CIANOCOBALAMINA	R\$ 12,16	R\$ 145,92



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

			5000mcg + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100mg + NITRATO DE TIAMINA 100mg SOLUÇÃO INJETÁVEL – INTRAMUSCULAR		
--	--	--	---	--	--

### LOTE 68 - VITAMINA DO COMPLEXO B E ASSOCIAÇÕES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	3.000	CAP	BR0273830 - CITIDINA 2,5mg + TRIFOSFATO TRISSÓDICO DE URIDINA 1,5mg + ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA 1mg -CÁPSULAS	R\$ 3,11	R\$ 9.330,00

### LOTE 69- VITAMINAS DIVERSAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1.125	COM	BR0267503U0042 - ACIDO FÓLICO 5MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,62	R\$ 697,50
02	1.500	CAP	BR0410697 - OMEGA 3 1000mg – CÁPSULAS	R\$ 0,61	R\$ 915,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 1.612,50 (um mil seiscientos e doze reais e cinquenta centavos)**

### PORTARIA 344/98

### LOTE 70 -ALZHEIMER

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	270	ADS	BR0362059 -RIVASTIGMINA 15CM <sup>2</sup> 27mg (13,3mg/24h) - ADESIVOS TRANSDÉRMICOS	R\$ 20,04	R\$ 5.410,80

### LOTE 71 - ANALGÉSICOS OPIOIDES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	3.750	COM	BR0270907 - PARACETAMOL 500mg + CODEÍNA 30mg - COMPRIMIDOS	R\$ 1,87	R\$ 7.012,50
02	3.750	CAP	BR0268534-1 -TRAMADOL 50mg - CÁPSULAS	R\$ 2,43	R\$ 9.112,50
03	750	COM	BR0268092 - METADONA 5MG - COMPRIMIDOS	R\$ 3,01	R\$ 2.257,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 18.382,50 (dezoito mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

### LOTE 72 - ANTIBIOTICO DE USO TÓPICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	188	TUB	BR0270495-1 - COLAGENASE 0,6UI/G + CLORANFENICOL 0,01G/G -POMADA DERMATOLÓGICA – TUBO 30G	R\$ 52,57	R\$ 9.883,16

### LOTE 73 - ANTI CONVULSIVANTES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	540	COM	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200mg - COMPRIMIDOS SIMPLES	R\$ 0,58	R\$ 313,20
02	3.240	COM	BR0272902 - CLOBAZAM 20mg - COMPRIMIDOS	R\$ 1,64	R\$ 5.313,60
03	3.750	COM	BR0272809 - LAMOTRIGINA 100mg - COMPRIMIDOS SIMPLES	R\$ 3,26	R\$ 12.225,00
04	2.175	COM	BR0285965 - LEVETIRACETAM 250MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 1,48	R\$ 3.219,00
05	3.750	COM	BR0437284 - LEVETIRACETAM 750MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 6,88	R\$ 25.800,00
06	6.000	COM	BR0273257 - OXCARBAZEPINA 300mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 4,31	R\$ 25.860,00
07	6.000	COM	BR0273256 - OXCARBAZEPINA 600mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 2,72	R\$ 16.320,00
08	162	COM	BR0273255 - OXCARBAZEPINA 60MG/ML SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 100ml	R\$ 49,04	R\$ 7.944,48
09	4.500	COM	BR0272851 - TOPIRAMATO 100mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 3,87	R\$ 17.415,00
10	3.750	COM	BR0272849 - TOPIRAMATO 25mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 1,41	R\$ 5.287,50
11	3.780	COM	BR0267505U0042 - VALPROATO DE SÓDIO 500mg - COMPRIMIDO REVESTIDO	R\$ 1,79	R\$ 6.766,20
12	180	FRS	BR0308732U0062 -VALPROATO DE SÓDIO 50mg/ml XAROPE – FRASCO 100ml	R\$ 15,19	R\$ 2.734,20

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 129.198,18 (cento e vinte e nove mil cento e noventa e oito reais e dezoito centavos)**

### LOTE 74 - ANTIDEPRESSIVOS INIBIDORES SELETIVOS DA RECAPTAÇÃO DE SEROTONINA



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	3.240	COM	BR0272903 - CITALOPRAM bromidr 20mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 1,63	R\$ 5.281,20
02	1.125	COM	BR0291770 - ESCITALOPRAM OXALATO 10mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 1,15	R\$ 1.293,75

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 6.574,95 (seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**

### LOTE 75 - ANTIDEPRESSIVOS INIBIDORES SELETIVOS DA RECAPTAÇÃO DE SEROTONINA – NORADRENALINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	3.240	CAP	BR0302442 -DULOXETINA, CLORIDRATO 30MG - CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA	R\$ 5,08	R\$ 16.459,20
02	1.350	CAP	BR0302443 -DULOXETINA, CLORIDRATO 60mg - CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA	R\$ 10,36	R\$ 13.986,00
03	2.250	CAP	BR0272380-VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150mg - CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	R\$ 5,97	R\$ 13.432,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 43.877,70 (quarenta e três mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos)**

### LOTE 76 - ANTI DEPRESSIVOS TRICÍCLICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1.080	COM	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25mg - COMPRIMIDOS	R\$ 0,70	R\$ 756,00
02	1.650	DRG	BR0267292 -IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25mg - DRÁGEAS	R\$ 0,80	R\$ 1.320,00
03	675	CAP	BR0271607U0041 - NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 75mg -CÁPSULAS	R\$ 2,43	R\$ 1.640,25

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 3.716,25 (três mil setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)**

### LOTE 77 - ANTI DEPRESSIVOS MODULADORES DOS RECEPTORES 5-HT

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado	Custo Estimado
------	------	-------	-----------	----------------	----------------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

				Unitário	Global
01	750	COM	BR0362260 - TRAZODONA, CLORIDRATO 150mg - COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 6,37	R\$ 4.777,50

### LOTE 78 - ANTI DEPRESSIVOS TETRACICLÍCOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	540	COM	BR0294537 - MIRTAZAPINA 45MG - COMPRIMIDOS	R\$ 7,12	R\$ 3.844,80

### LOTE 79 - ANTI DEPRESSIVO AGONISTA DO RECEPTOR MELATONÉRGICO MT1/MT2

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1.080	COM	BR0397912 - AGOMELATINA 25mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 9,15	R\$ 9.882,00

### LOTE 80 - ANTI PARKINSONIANOS DOPAMINOMIMÉTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1.125	COM	BR0272826 - PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO 1MG - COMPRIMIDOS	R\$ 17,62	R\$ 19.822,50

### LOTE 81 - ANTIPSICÓTICOS DE PRIMEIRA GERAÇÃO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	675	COM	BR0267638U0042 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG - COMPRIMIDOS	R\$ 0,71	R\$ 479,25
02	675	COM	BR0267669U0042 - HALOPERIDOL 5MG - COMPRIMIDOS	R\$ 0,84	R\$ 567,00
03	30	FRS	BR0268130U0086 - LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 40MG/ML GOTA - FRASCO 30ML	R\$ 19,12	R\$ 573,60
04	1.575	CAP	BR0286632 - SULPIRIDA 50mg - CÁPSULAS	R\$ 0,93	R\$ 1.464,75
05	1.080	DRG	BR0272367 - TIORIDAZIDA 100mg - DRÁGEAS	R\$ 2,81	R\$ 3.034,80

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 6.119,40 (seis mil cento e dezenove reais e quarenta centavos)**



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

### LOTE 82 - ANTIPSICÓTICOS DE SEGUNDA GERAÇÃO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	675	COM	BR0272831 - QUETIAPINA 25mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 2,11	R\$ 1.424,25
02	675	COM	BR0390005 - QUETIAPINA XR 50mg - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	R\$ 5,46	R\$ 3.685,50
03	675	COM	BR0272832 -QUETIAPINA 100mg - COMPRIMIDOS	R\$ 5,51	R\$ 3.719,25
04	675	COM	BR0272833 - QUETIAPINA 200mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 9,41	R\$ 6.351,75

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 15.180,75 (quinze mil cento e oitenta reais e setenta e cinco centavos)**

### LOTE 83 - ANSIOLÍTICOS BENZODIAZEPÍNICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	540	COM	BR0271357- ALPRAZOLAM 0,5 mg - COMPRIMIDOS	R\$ 0,49	R\$ 264,60
02	1.080	COM	BR0284465 -ALPRAZOLAM 2 mg - COMPRIMIDOS	R\$ 1,76	R\$ 1.900,80
03	540	COM	BR0271774- BROMAZEPAM 6mg - COMPRIMIDOS	R\$ 1,20	R\$ 648,00
04	540	COM	BR0270119 - CLONAZEPAM 2mg - COMPRIMIDOS	R\$ 0,61	R\$ 329,40
05	675	COM	BR0271356 - FRONTAL® 1 MG - COMPRIMIDOS	R\$ 3,96	R\$ 2.673,00
06	675	COM	BR0273473 - LORAZEPAM 2mg -COMPRIMIDOS	R\$ 1,65	R\$ 1.113,75

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 6.929,55 (seis mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**

### LOTE 84 - DOR CRONICA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1.125	CAP	BR0268107 - GABAPENTINA 300mg - CÁPSULAS	R\$ 2,57	R\$ 2.891,25
02	4.500	CAP	BR0291700 - GABAPENTINA 600mg - CÁPSULAS	R\$ 8,04	R\$ 36.180,00



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

03	1.125	CAP	BR0392111 - PREGABALINA 150mg - CÁPSULAS	R\$ 6,38	R\$ 7.177,50
04	1.650	CAP	BR0388712 - PREGABALINA 75mg - CÁPSULAS	R\$ 2,98	R\$ 4.917,00
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 51.165,75 (cinquenta e um mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)</b>					

### LOTE 85 - ESTEROIDES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	23	AMP	BR0338288 - UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLAS 4 ml	R\$ 425,33	R\$ 9.782,59

### LOTE 86 - ESTIMULANTES DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL – ANFETAMÍNICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1.125	CAP	BR0407327 LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 50MG - CÁPSULAS	R\$ 19,80	R\$ 22.275,00
02	540	CAP	BR0407326 LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 50MG 70MG - CAPSULA	R\$ 19,80	R\$ 10.692,00
03	1.125	CAP	BR0305488U0042 METILFENIDATO, CLORIDRATO 20mg LA - CÁPSULAS	R\$ 11,78	R\$ 13.252,50
04	540	COM	BR0308226U0042 METILFENIDATO, CLORIDRATO 36mg - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	R\$ 12,08	R\$ 6.523,20

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 52.742,70 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)**

### LOTE 87 - HIPNÓTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	4.500	COM	BR0278316 - ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 2,76	R\$ 12.420,00

### LOTE 88 - FITOTERÁPICO A BASE DE CANABIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
------	------	-------	-----------	-------------------------	-----------------------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

01	30	FRS	BR0453967U0097 CANABIDIOL 100MG/ML - FRASCO GOTAS com 30ml	R\$ 1.426,28	R\$ 42.788,40
02	105	FRS	BR0452935-CANABIDIOL 200MG/ML - FRASCO GOTAS com 30ml	R\$ 2.577,54	R\$ 270.641,70

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 313.430,10 (trezentos e treze mil quatrocentos e trinta reais e dez centavos)**

### LOTE 89 - TRANSTORNO ESQUIZOAFETIVO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	45	FRS	BR0284106 -RISPERIDONA 1MG/ML- FRASCO GTS com 30ml	R\$ 67,63	R\$ 3.043,35

### COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

#### LOTE 90 - ANALGÉSICOS NÃO OPIÓIDES E ANTIPIRÉTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	500	COM	BR0267778U0042 - PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDO	R\$ 1,59	R\$ 795,00
02	750	COM	BR0267779 - PARACETAMOL 750mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 1,58	R\$ 1.185,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)**

#### LOTE 91 - ACIDIFICANTES E ALCALINIZANTES URINÁRIOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	225	COM	BR0305450 -CITRATO DE POTASSIO MONOIDRATADO 10mEq (1080mg) - COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 1,43	R\$ 321,75

#### LOTE 92 - AFECÇÕES CUTÂNEAS DE USO TÓPICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	07	TUB	BR0270593 - CETOCONAZOL 20mg/g + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64mg/g (eq. 0,5mg/g) + SULFATO DE NEOMICINA	R\$ 28,09	R\$ 196,63



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

			2,5mg/g (eq. 1,5mg/g) CREME DERMATOLÓGICO 30G - TUBO/BISNAGA		
--	--	--	---	--	--

### LOTE 93 - FÁRMACOS PARA ACIDO BILIAR – TERAPIA BILIAR E FÍGADO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	2.000	COM	BR0309040 -ÁCIDO URSODESÓXICÓLICO 300mg - COMPRIMIDOS	R\$ 5,90	R\$ 11.800,00

### LOTE 94 - ANTAGONISTA COLINÉRGICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	07	FRS	BR0272367 - TIOTRÓPIO 2,5MCG -FRASCO 4 ml – 60 DOSES	R\$ 503,24	R\$ 3.522,68

### LOTE 95 – ANTIALÉRGICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	180	COM	BR0273466U0042 -LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO	R\$ 1,51	R\$ 271,80

### LOTE 96 - ANTIARRÍTIMICOS BETABLOQUEADORES DE CLASSE II

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	875	COM	BR0267516 ATENOLOL 25mg COMPRIMIDO	R\$ 1,02	R\$ 892,50
02	625	COM	BR0267565U0042- CARVEDILOL 6,25mg – COMPRIMIDO	R\$ 1,08	R\$ 675,00
03	625	COM	BR0267564U0042 - CARVEDILOL 12,5mg - COMPRIMIDO	R\$ 1,20	R\$ 750,00
04	1.250	COM	BR0267567U0042 - CARVEDILOL 25mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 1,66	R\$ 2.075,00
05	1.750	COM	BR0276656U0042 -METOPROLOL SUCCINATO 25 mg -COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 1,11	R\$ 1.942,50
06	750	COM	BR0276657U0042 - METOPROLOL SUCCINATO 50 mg -COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 2,23	R\$ 1.672,50



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

07	750	COM	BR0276658U0042 - METOPROLOL SUCCINATO 100 mg -COMPRESSOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 3,23	R\$ 2.422,50
----	-----	-----	---	----------	--------------

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 10.430,00 (dez mil quatrocentos e trinta reais)**

### LOTE 97 - ANTIARRÍTMICOS BETABLOQUEADORES DE CLASSE III

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	300	COM	BR0271709 - AMIODARONA 100mg - COMPRIMIDO	R\$ 1,28	R\$ 384,00
02	1.500	COM	BR0267510U0042 - AMIODARONA 200mg - COMPRIMIDO	R\$ 1,68	R\$ 2.520,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)**

### LOTE 98 - ANTIARRÍTMICOS BETABLOQUEADORES DE CLASSE IV

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	360	COM	BR0267569 -DILTIAZEM 30MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,61	R\$ 219,60
02	1.500	COM	BR0267571- DILTIAZEM 90MG - CAPSULA DE LIB CONTROLADA	R\$ 2,91	R\$ 4.365,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 4.584,60 (quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)**

### LOTE 99 - ANTIAGREGANTES PLAQUETÁRIOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	270	COM	BR0429847 - APIXABANA 2,5MG - COMPRIMIDO	R\$ 3,75	R\$ 1.012,50
02	625	COM	BR0272045 - CLOPIDROGREL, BISSULFATO 75MG - COMPRIMIDO	R\$ 3,14	R\$ 1.962,50
03	625	CAP	BR0370117- DABIGATRANA, ETEXILATO 110mg - CÁPSULAS	R\$ 6,78	R\$ 4.237,50
04	1.500	CAP	BR0402259 -DABIGATRANA, ETEXILATO 150mg - CÁPSULAS	R\$ 6,77	R\$ 10.155,00
05	375	COM	BR0459805 - EDOXABANA 60MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 4,63	R\$ 1.736,25



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

06	900	COM	BR0412092 - RIVAROXABANA 15mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 7,25	R\$ 6.525,00
07	525	COM	BR0412091 - RIVAROXABANA 20mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 7,75	R\$ 4.068,75
08	15	COM	BR0296717 - RISEDONATO SÓDICO 35MG - COMPRIMIDO	R\$ 43,42	R\$ 651,30

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 30.348,80 (trinta mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).**

### LOTE 100 - ANTICOAGULANTE ANTI VITAMINA K

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	225	COM	BR0279269U0042 - VARFARINA SÓDICA 5MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 1,01	R\$ 227,25

### LOTE 101 - ANTICOAGULANTES OUTROS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	500	COM	BR0285055 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 81mg TAMPONADO - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 1,04	R\$ 520,00
02	750	COM	BR0267502U0042 -ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg -COMPRIMIDO	R\$ 0,56	R\$ 420,00
03	225	COM	BR0337678 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg (AAS PROTECT) - COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO ENTÉRICA	R\$ 0,78	R\$ 175,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 1.115,50 (um mil cento e quinze reais e cinquenta centavos)**

### LOTE 102 - ANTIDIABÉTICOS INSULINAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	62	CAN	BR0433218U0098 - INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	R\$ 209,60	R\$ 12.995,20
02	150	CAN	BR0337472- INSULINA DETEMIR 100UI/ML CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	R\$ 131,96	R\$ 19.794,00
03	225	CAN	BR0399010 -INSULINA GLARGINA 100ui/ml	R\$ 152,93	R\$ 34.409,25



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

			CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO		
04	150	CAN	BR0438433U0098 - INSULINA GLARGINA 300ui/ml CANETA 1,5ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	R\$ 292,28	R\$ 43.842,00
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 111.040,45 (cento e onze mil quarenta reais e quarenta e cinco centavos)</b>					

### LOTE 103 - ANTIDIABÉTICOS INSULINAS COMBINADAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	75	CAN	BR0452616 -INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML + LIRAGLUTIDA 3,6MG/ML (XULTOPHY) CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	R\$ 319,37	R\$ 23.952,75

### LOTE 104 - ANTIDIABÉTICOS ANTI HIPOGLICEMIANTES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	01	FRS	BR0305106 - GLUCAGON BIOSSINTÉTICO 1UI/ML -CANETA PREENCHIDA DILUENTE 1ml + FRASCO-AMPOLA PÓ LIOFILIZADO ESTÉRIL	R\$ 162,47	R\$ 162,47

### LOTE 105 - ANTIDIABÉTICOS ORAIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	990	COM	BR0432908 -DAPAGLIFLOZINA 10mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 5,65	R\$ 5.593,50
02	500	COM	BR0434874 EMPAGLIFLOZINA 25mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 10,63	R\$ 5.315,00
03	1.250	COM	BR0417713U0042 - GLICLAZIDA 60MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	R\$ 1,87	R\$ 2.337,50
04	625	COM	BR0388796 - METFORMINA CLORIDRATO 500MG XR - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 0,37	R\$ 231,25
05	625	COM	BR0267691U0042 - METFORMINA, CLORIDRATO 850mg -COMPRIMIDO	R\$ 0,62	R\$ 387,50



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

06	525	COM	BR0305492- COMPRIMIDOS SIMPLES	PIOGLITAZONA 30mg	-	R\$ 3,59	R\$ 1.884,75
07	720	COM	BR0362802 COMPRIMIDO	-VILDAGLIPTINA 50mg	-	R\$ 2,41	R\$ 1.735,20

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 17.484,70 (dezesete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**

### LOTE 106 - ANTIDIABÉTICOS ORAIS COMBINADOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	300	COM	BR0452623 -ALOGLIPTINA, BENZOATO 12,5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850mg COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 3,02	R\$ 906,00
02	750	COM	BR0445954 -ALOGLIPTINA, BENZOATO 25MG + CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30mg COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 8,64	R\$ 6.480,00
03	300	COM	BR0447078 -EMPAGLIFLOZINA 25MG + LINAGLIPTINA 5MG -COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 16,55	R\$ 4.965,00
04	750	COM	BR0392708 - FOSTATO DE SITAGLIPTINA 50MG + CLORIDRATO DE METFORMINA, 850MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 5,90	R\$ 4.425,00
05	360	COM	BR0357066 -VILDAGLIPTINA 50mg + METFORMINA 850mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 4,54	R\$ 1.634,40

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 18.410,40 (dezoito mil quatrocentos e dez reais e quarenta centavos)**

### LOTE 107 - ANTIEMÉTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	225	COM	BR0295391 -MECLIZINA 25mg -COMPRIMIDOS	R\$ 1,96	R\$ 441,00

### LOTE 108 - ANTI FIBRÓTICOS PULMONARES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	360	CAP	BR0436345 -NINTEDANIBE, SAL ESILATO 150 mg -COMPRIMIDO	R\$ 242,89	R\$ 87.440,40



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

### LOTE 109 - FÁRMACOS ANTIINFLAMATÓRIOS NÃO ESTEROIDIAIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	500	CAP	BR0268422 -CETOPROFENO 50mg - CAPSULAS	R\$ 1,47	R\$ 735,00
02	300	COM	BR0273705 -NAPROXENO SÓDICO 550MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais)</b>					

### LOTE 110 - ANTIVARICOSOS DE USO TÓPICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	07	FRS	BR0466978 -CEDRAFLON <sup>®</sup> CFREME -FRASCO COM 150ML	R\$ 114,94	R\$ 804,58
02	12	CREME	BR0107875 -CREME A BASE DE CUMARINA – VENALOT CREME -CREME DERMATOLÓGICO	R\$ 73,28	R\$ 879,36
03	15	FRS	BR0442768 -FLETOP (MS 2.3540.0195.001-1) FRASCOS 200ML – LOÇÃO PARA PERNAS E PÉS	R\$ 68,55	R\$ 1.028,25
04	15	FRS	BR0314373-4 - HEPARINA SUINA 50UI/ML + CUMARINA 5MG/ML - Venalot H -CREME DERMATOLÓGICO	R\$ 49,21	R\$ 738,15
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 3.450,34 (três mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos)</b>					

### LOTE 111 - ANTI HEMORROIDÁRIOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	40	TUB	BR0313595 - POLICRESULENO 50mg/g + CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA 10mg/g - POMADA – TUBO COM 30 G	R\$ 98,88	R\$ 3.955,20

### LOTE 112 - ANTI HIPERTENSIVOS DIURÉTICOS TIAZIDAS E ANÁLOGOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	625	COM	BR0280873 -CANDESARTANA CILEXETILA 16mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5mg COMPRIMIDOS SIMPLES	R\$ 6,05	R\$ 3.781,25



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

02	225	COM	BR0267674U0042 - CLORANA® 25MG (MS 1.1300.1130) - COMPRIMIDOS	R\$ 0,50	R\$ 112,50
03	500	COM	BR0267674U0042 - HIDROCLOROTIAZIDA 25mg -COMPRIMIDOS	R\$ 0,25	R\$ 125,00
04	225	COM	BR0352301 - INDAPAMIDA SR 1,5MG - COMPRIMIDO	R\$ 1,36	R\$ 306,00
05	225	COM	BR0276261 - RAMIPRIL 5 mg + HCT 12,5mg - COMPRIMIDOS	R\$ 2,71	R\$ 609,75
06	1.000	COM	BR0284427 -TELMISARTANA 80 mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 mg -COMPRIMIDOS	R\$ 2,97	R\$ 2.970,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 7.904,50 (sete mil novecentos e quatro reais e cinquenta centavos)**

### LOTE 113 - ANTI HIPERTENSIVOS DIURÉTICOS DE ALÇA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1.250	COM	BR0267663U0042 - FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDOS	R\$ 0,79	R\$ 987,50

### LOTE 114 - ANTI HIPERTENSIVOS DIURÉTICOS POUPADORES DE POTÁSSIO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	375	COM	BR0267653U0042 -ESPIRONOLACTONA 25mg - COMPRIMIDOS	R\$ 0,90	R\$ 337,50

### LOTE 115 - ANTI HIPERTENSIVOS INIBIDORES DA ENZIMA DE CONVERSÃO DA ANGIOTENSINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	300	COM	BR0267652U0042 - ENALAPRIL, MALEATO 20mg -COMPRIMIDO	R\$ 0,88	R\$ 264,00
02	300	COM	BR0267650U0042 - ENALAPRIL, MALEATO 5mg - COMPRIMIDO	R\$ 0,63	R\$ 189,00
03	1.500	COM	BR0276258 -RAMIPRIL 5 mg -COMPRIMIDOS	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 4.053,00 (quatro mil cinquenta e três reais)**

### LOTE 116 - ANTI HIPERTENSIVOS ANTAGONISTAS DOS RECEPTORES DE ANGIOTENSINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado	Custo Estimado
------	------	-------	-----------	----------------	----------------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

				Unitário	Global
01	2.000	COM	BR0272434U0042 - ANLODIPINO, BESILATO 5mg - COMPRIMIDO	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00
02	300	COM	BR0343126 - ANLODIPINO, BESILATO 5mg + LOSARTANA POTÁSSICA 100mg - COMPRIMIDO	R\$ 2,91	R\$ 873,00
03	250	COM	BR0296076 -CANDESARTANA CILEXETILA 16mg - COMPRIMIDO	R\$ 3,27	R\$ 817,50
04	1.000	COM	BR0407327 - LOSARTAN POTASSIO 50MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,51	R\$ 510,00
05	225	COM	BR0296741 - OLMESARTANA MEDOXOMILA 20mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 1,55	R\$ 348,75
06	360	COM	BR0338288-2 - TELMISARTANA 80 mg + ANLODIPINO 5MG - COMPRIMIDO	R\$ 5,61	R\$ 2.019,60
07	225	COM	BR0306146 -VALSARTANA 320MG - COMPRIMIDO	R\$ 2,59	R\$ 582,75

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 7.191,60 (sete mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos)**

### LOTE 117 - ANTI HIPERTENSIVOS BLOQUEADORES DA ENTRADA DO CÁLCIO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	750	COM	BR0270007 - NIMODIPINO 30MG - COMPRIMIDO	R\$ 1,84	R\$ 1.380,00

### LOTE 118 - ANTI HIPERTENSIVOS BLOQUEADORES ALFA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	500	COM	BR0268493U0042 - DOXAZOSINA, MESILATO 2MG - COMPRIMIDO	R\$ 1,91	R\$ 955,00

### LOTE 119 - ANTI HIPERTENSIVOS BLOQUEADORES BETA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	375	COM	BR0270793 - ATENOLOL 25mg + CLORTALIDONA 12,5 mg - COMPRIMIDOS	R\$ 0,86	R\$ 322,50
02	500	COM	BR0270792 - ATENOLOL 50mg + CLORTALIDONA 12,5mg - COMPRIMIDOS	R\$ 1,57	R\$ 785,00



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

03	375	COM	BR0362718 - BISOPROLOL, HEMIFUMARATO 5mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 2,37	R\$ 888,75
----	-----	-----	---	----------	------------

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 1.996,25 (um mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)**

### LOTE 120 - ANTI HIPERTENSIVOS REDUTORES DA FREQUÊNCIA CARDÍACA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	625	COM	BR0400853 -IVABRADINA 5 mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 3,67	R\$ 2.293,75

### LOTE 121 - FÁRMACOS ANTI HIPERTENSIVOS QUE ATUAM NO SISTEMA RENINA-ANGIOTENSINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	270	COM	BR0445432 - VALSARTANA + SACUBITRIL 103/97MG -COMPRIMIDO	R\$ 7,07	R\$ 1.908,90

### LOTE 122 - ANTI TIREOIDIANOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	270	COM	BR0268125U0042 - LEVOTIROXINA 100mcg - COMPRIMIDOS	R\$ 0,66	R\$ 178,20
02	1.125	COM	BR0268124U0042 - LEVOTIROXINA 25mcg - COMPRIMIDOS	R\$ 0,73	R\$ 821,25
03	750	COM	BR0268123U0042 - LEVOTIROXINA 50mcg - COMPRIMIDOS	R\$ 0,62	R\$ 465,00
04	270	COM	BR0268859 - LEVOTIROXINA 75 mcg - COMPRIMIDOS	R\$ 0,65	R\$ 175,50
05	225	COM	BR0393161 - LEVOTIROXINA 38mcg - COMPRIMIDOS	R\$ 0,35	R\$ 78,75
06	180	COM	BR0431312 - LEVOTIROXINA 137mcg - COMPRIMIDO	R\$ 1,28	R\$ 230,40

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 1.949,10 (um mil novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos)**

### LOTE 123 - CORTICOIDE INJETÁVEL

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo	Custo
------	------	-------	-----------	-------	-------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

				Estimado Unitário	Estimado Global
01	25	UNID	BR0434445U0106 - TRIANCINOLONA ACETONIDA 20mg/ml -FRASCO AMPOLA – 5 ml	R\$ 142,07	R\$ 3.551,75

### LOTE 124 - GLICOCORTICOIDE NASAL

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	07	FRS	BR0395439 - FLUTICASONA 27,5mcg/DOSE - SPRAY NASAL – FRASCO COM 120 DOSES	R\$ 73,59	R\$ 515,13

### LOTE 125 - IMUNOBIOLÓGICO PARA TRATAMENTO DE DEGENERAÇÃO MACULAR

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	04	AMP	BR0430315 -AFLIBERCEPT 40MG/ML INJETÁVEL - SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVÍTREA	R\$ 7.269,81	R\$ 29.079,24
02	06	FRS	BR0358123 - RANIBIZUMABE 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO 0,23ml	R\$ 5.158,27	R\$ 30.949,62

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 60.028,86 (sessenta mil vinte e oito reais e oitenta e seis centavos)**

### LOTE 126 - IMUNOBIOLÓGICO PARA TRATAMENTO DE DERMATITE ATÓPICA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	09	UNID	BR0455337 - DUPILUMABE 300MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL –150MG/ML COM 2ML	R\$ 13.725,07	R\$ 123.525,63

### LOTE 127 - IMUNOBIOLÓGICO PARA TRATAMENTO DE ESCLEROSE MÚLTÍPLA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	03	SER	BR0438351 -OFATUMUMABE 20MG/ML - SERINGA 0,4ML	R\$ 12.108,95	R\$ 36.326,85
02	05	FRS	BR0367664 - NATALIZUMABE 20MG/ML SOL INJETÁVEL OU 300MG/15ML -FRASCO AMPOLA – 15ML	R\$ 8.756,10	R\$ 43.780,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 80.107,35 (oitenta mil cento e sete reais e trinta e cinco centavos)**

### LOTE 128 - IMUNOBIOLÓGICO PARA TRATAMENTO DE ESCLEROSE MÚLTÍPLA ORAIS



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	225	CAP	BR0412094 - FINGOLIMODE 0,5mg - CÁPSULAS	R\$ 415,17	R\$ 93.413,25

### LOTE 129 - IMUNOBIOLOGICO PARA TRATAMENTO DE LUPUS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	10	FRS	BR0427614 -BELIMUMABE 400 mg - AMPOLA	R\$ 4.176,26	R\$ 41.762,60
02	24	FRS	BR0427613 -BELIMUMABE 120 mg -AMPOLA	R\$ 1.017,42	R\$ 24.418,08

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 66.180,68 (sessenta e seis mil cento e oitenta reais e sessenta e oito centavos)**

### LOTE 130 - IMUNOBIOLOGICO PARA TRATAMENTO DE CHRON

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	05	SER	BR0400563 -USTEKINUMABE 90ML/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL – 1ML	R\$ 50.311,51	R\$ 251.557,55

### LOTE 131 - IMUNOBIOLOGICO PARA TRATAMENTO DE URTICÁRIA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	09	SER	BR0308654 -OMALIZUMABE 150MG/ML - SERINGA PREENCHIDA	R\$ 3.302,26	R\$ 29.720,34

### LOTE 132 - INIBIDORES DA BOMBA DE PROTONS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1.800	CAP	BR0267712U0041 - OMEPRAZOL 20mg - CÁPSULAS	R\$ 0,24	R\$ 432,00
02	750	CAP	BR0267713U0041 - OMEPRAZOL 40mg - CÁPSULAS	R\$ 4,11	R\$ 3.082,50
03	225	CAP	BR0268848 - PANTOPRAZOL 20mg - CAPSULA	R\$ 2,11	R\$ 474,75
04	225	CAP	BR0267892 - PANTOPRAZOL 40mg - CAPSULA	R\$ 1,32	R\$ 297,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 4.286,25 (quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

### LOTE 133 - INSULINA DE AÇÃO CURTA CANETA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	375	CAN	BR0396051 -INSULINA ASPARTE 100ui/ml - CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	R\$ 263,13	R\$ 98.673,75
02	87	UNID	BR0380017 - INSULINA GLULISINA 100MG/ML - CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	R\$ 196,75	R\$ 17.117,25
03	150	CAN	BR0405998 INSULINA LISPRO 100UI/ML CANETA - CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	R\$ 48,11	R\$ 7.216,50
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 123.007,50 (cento e vinte e três mil sete reais e cinquenta centavos)</b>					

### LOTE 134 - INSULINA DE AÇÃO CURTA REFIL

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	25	REFIL	BR0276233-1 - INSULINA LISPRO 100UI/ML REFIL 3ML -REFIL 3ml	R\$ 39,20	R\$ 980,00

### LOTE 135 - INSULINA DE AÇÃO CURTA FRASCO AMPOLA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	50	FRS	BR0403359-2 - INSULINA GLULISINA 100MG/ML FR 10ML - FRASCO AMPOLA – 10ml	R\$ 97,36	R\$ 4.868,00
02	125	FRA	BR0276233-2 - INSULINA LISPRO 100UI/ML REFIL 10ML - FRASCO AMPOLA – 10ml	R\$ 133,70	R\$ 16.712,50
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 21.580,50 (vinte e um mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos)</b>					

### LOTE 136 - MODIFICADORES DA MOTILIDADE GÁSTRICA OU PROCINÉTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	50	FRS	BR0269963 -DOMPERIDONA 1mg/ml - FRASCO	R\$ 40,01	R\$ 2.000,50



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

			100ML		
--	--	--	-------	--	--

### LOTE 137 - MODIFICADORES DA MOTILIDADE GÁSTRICA LAXANTES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	75	FRS	BR0305247U0067 -LACTULOSE 667MG/ML - FRASCO 120ml	R\$ 22,57	R\$ 1.692,75
02	250	BIS	BR0365454 -SORBITOL A 70% 714mg/g + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70mg - BISNAGAS DE 6,5g	R\$ 7,36	R\$ 1.840,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 3.532,75 (três mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)**

### LOTE 138 - FÁRMACOS Modificadores da Motilidade INTESTINAL LAXANTES DE CONTATO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	50	FRS	BR0269622U0103 - ENEMA DE GLICERINA 12% (GLICEROL) -SOLUÇÃO RETAL (ENEMA) – FRASCO 500ML	R\$ 11,44	R\$ 572,00

### LOTE 139 - FÁRMACOS OCULARES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	10	BIS	BR0279338-2 - ÁCIDO POLIACRÍLICO 2MG/G OU CARBOMER - GEL OFTÁLMICO – BISNAGA 10G	R\$ 56,56	R\$ 565,60
02	07	FRS	BR0449017 ALCAFTADINA 2,5mg/ml SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 3ml	R\$ 74,57	R\$ 521,99
03	07	FRS	BR0319000-1 -BRIMONIDINA 2mg/ml + MALEATO DE TIMOLOL 6,8mg/ml SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5ml	R\$ 179,84	R\$ 1.258,88
04	06	FRS	BR0271848-1 - BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO 5ML	R\$ 55,78	R\$ 334,68
05	25	FRS	BR0432367 - HIALURONATO DE SÓDIO 0,2% - GEL OFTÁLMICO – FRASCO 10ML	R\$ 116,15	R\$ 2.903,75

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 5.584,90 (cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)**



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

### LOTE 140 - OUTROS FÁRMACOS DE AÇÃO MÚSCULO-ESQUELÉTICA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	525	SCH	BR0309530-1- SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5g - SACHES	R\$ 5,01	R\$ 2.630,25
02	01	FRS	BR0280883 - ACIDO ZOLEDRONICO 4MG/5ML - FRASCO AMPOLA 5ML	R\$ 2.014,14	R\$ 2.014,14
03	750	CAP	BR0274227 - GLICOSAMINA, SULFATO 500mg + CONDROITINA, SULFATO 400mg - CÁPSULAS	R\$ 2,26	R\$ 1.695,00
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 6.339,39 (seis mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)</b>					

### LOTE 141 - OUTROS FÁRMACOS DE AÇÃO MÚSCULO-ESQUELÉTICA INJETÁVEL

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	20	SER	BR0274467-1 - HIALURONATO DE SÓDIO 20mg/2ml - SERINGA 2ml	R\$ 860,43	R\$ 17.208,60

### LOTE 142 - OUTROS FÁRMACOS USADOS EM DIABETES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	300	COM	BR0394865- ÁCIDO TIÓCTICO 600mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 8,30	R\$ 2.490,00

### LOTE 143 - TRATAMENTO DA GOTA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	360	COM	BR0267508U0042 - ALOPURINOL 100mg - COMPRIMIDO	R\$ 0,57	R\$ 205,20
02	375	COM	BR0267509U0042 - ALOPURINOL 300mg - COMPRIMIDOS	R\$ 1,22	R\$ 457,50
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 662,70 (seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)</b>					

### LOTE 144 - RELAXANTES MUSCULARES DE AÇÃO CENTRAL

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
------	------	-------	-----------	-------------------------	-----------------------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

01	2.000	COM	BR0271746 - BACLOFENO 10MG - COMPRIMIDO	R\$ 1,09	R\$ 2.180,00
----	-------	-----	---	----------	--------------

### LOTE 145 - RELAXANTES MUSCULARES DE AÇÃO PERIFÉRICA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	375	COM	BR0272166 - CICLOBENZAPRINA 5mg - COMPRIMIDO	R\$ 0,69	R\$ 258,75
02	05	FRS	BR0292372 -TOXINA BOTULÍNICA A 100U -PÓ LIÓFILO INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA	R\$ 459,28	R\$ 2.296,40
03	07	FRS	BR0292373U0596 - TOXINA BOTULÍNICA A 200U - PÓ LIÓFILO INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA	R\$ 4.224,50	R\$ 29.571,50
04	05	FRS	BR0292373 -TOXINA BOTULÍNICA A 500U - PÓ LIÓFILO INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA	R\$ 1.712,27	R\$ 8.561,35

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 40.688,00 (quarenta mil seiscientos e oitenta e oito reais)**

### LOTE 146 - SOLUÇÕES DE SAIS INJETÁVEIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	50	BOL	BR0268236U0039 CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) – FRASCO BOLSA PLASTICA 500ML	R\$ 7,21	R\$ 360,50

### LOTE 147 - VASODILADORES ANTIANGINOSO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	875	COM	BR0273396 - ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG - COMPRIMIDOS	R\$ 0,43	R\$ 376,25
02	625	COM	BR0273400U0042 - ISOSSORBIDA MONONITRATO 20mg - COMPRIMIDOS	R\$ 0,53	R\$ 331,25
03	375	COM	BR0273400U0042 - MONOCORDIL® 20MG - COMPRIMIDOS	R\$ 0,71	R\$ 266,25
04	2.750	COM	BR0480080 -TRIMETAZIDINA 35mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 1,80	R\$ 4.950,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 5.923,75 (cinco mil novecentos e vinte e três reais e setenta e cinco)**



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

centavos)

### LOTE 148 - VASODILATADORES OUTROS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	630	DRG	BR0268112U0046 - HIDRALAZINA 50mg - DRAGEA	R\$ 1,52	R\$ 957,60
02	500	COM	BR0276378 -CILOSTAZOL 100mg - COMPRIMIDO	R\$ 1,46	R\$ 730,00
03	450	COM	BR0305414-1 -GINKGO BILOBA 80MG-CAPSULA	R\$ 1,15	R\$ 517,50
04	1.875	COM	BR0273135 -PROPATILNITRATO 10mg - COMPRIMIDO	R\$ 0,71	R\$ 1.331,25

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 3.536,35 (três mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)**

### LOTE 149 - VASODILATADORES VENOTRÓPICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	750	COM	BR0396087 - AMINAFTONA 75mg - COMPRIMIDOS	R\$ 2,09	R\$ 1.567,50
02	1.500	COM	BR0296647 - CUMARINA 15mg + TROXERRUTINA 90mg -COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 2,33	R\$ 3.495,00
03	1.250	COM	BR0273818 -DIOSMINA 450mg + HESPERIDINA 50mg -COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 2,72	R\$ 3.400,00

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 8.462,50 (oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**

### LOTE 150 - VASODILATADORES ANTIDISLIPIDÊMICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1.000	COM	BR0268081 -ATORVASTATINA 20MG - COMPRIMIDO	R\$ 1,77	R\$ 1.770,00
02	500	COM	BR0268082 -ATORVASTATINA 40MG - COMPRIMIDO	R\$ 3,71	R\$ 1.855,00
03	750	COM	BR0308738 -CIPROFIBRATO 100mg - COMPRIMIDOS	R\$ 2,03	R\$ 1.522,50



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

04	750	ENV	BR0270990 - COLESTIRAMINA 4G - ENVELOPES	R\$ 11,21	R\$ 8.407,50
05	500	COM	BR0285686 -EZETIMIBA 10MG - COMPRIMIDO	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
06	1.000	COM	BR0285688 - EZETIMIBA 10mg + SINVASTATINA 20mg - COMPRIMIDOS	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
07	180	COM	BR0433171 - PITAVASTATINA 2MG COMPRIMIDO	R\$ 4,20	R\$ 756,00
08	1.000	COM	BR0282881 -ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
09	225	COM	BR0282882 -ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 3,77	R\$ 848,25
10	1.000	COM	BR0267747U0042 -SINVASTATINA 20mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 1,44	R\$ 1.440,00
11	950	COM	BR0267745U0042 - SINVASTATINA 40mg- COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 1,39	R\$ 1.320,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 25.719,75 (vinte e cinco mil setecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos)**

### LOTE 151 - VITAMINAS LIPOSSOLÚVEIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	25	COM	BR0449681U0042 - COLECALCIFEROL 10000UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 5,51	R\$ 137,75
02	120	COM	BR0434125 - COLECALCIFEROL 1000UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 1,11	R\$ 133,20

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 270,95 (duzentos e setenta reais e noventa e cinco centavos)**

### LOTE 152 - VITAMINAS LIPOSSOLÚVEIS + SAIS MINERAIS A BASE DE CALCIO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	300	COM	BR0386482U0042 - COLECALCIFEROL 400UI + FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO 600mg COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 2,88	R\$ 864,00
02	625	COM	BR0296876U0042 -CARBONATO DE CÁLCIO 500mg + COLECALCIFEROL 400UI - COMPRIMIDO	R\$ 2,04	R\$ 1.275,00
03	120	COM	BR0415213 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg + CÁLCIO ELEMENTAR 500mg + VITAMINA D3	R\$ 4,12	R\$ 494,40



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

			200UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 2.633,40 (dois mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos)</b>					

### LOTE 153 - VITAMINAS ASSOCIADAS AO MAGNÉSIO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	600	COM	BR0404429 - GLICINATO DE MAGNÉSIO 722,2mg + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 3,79	R\$ 2.274,00

### LOTE 154 - VITAMINAS ASSOCIADAS A SAIS MINERAIS DIVERSOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	300	COM	BR02674981 - SUPLEMENTOS DE VITAMINA E SAIS MINERAIS ( CENTRUM DE A A ZINCO) - VITAMINA A 400mcg + VITAMINA B1 (TIAMINA) 1,2mg + VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 1,3mg + VITAMINA B3 (NIACINA) 16 mg + VITAMINA B5 (ÁC. PANTOTÊNICO) 5mg + VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 1,3 mg + VITAMINA B9 (ÁC. FÓLICO) 240 mcg + VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 2,4 mcg + VITAMINA C 45mg + VITAMINA D 5 mcg + VITAMINA E 6,7 mg + VITAMINA H (BIOTINA) 30 mcg + VITAMINA K 65 mcg + CÁLCIO 250 mg + CLORO 320 mcg + COBRE 450mg + CROMO 18mcg + FERRO 8,1mg + FÓSFORO 125mg + IODO 33mcg + MAGNÉSIO 100mg + MANGANÊS 1,2mg + MOLIBDÊNIO 23mcg + POTÁSSIO 10mcg + SELÊNIO 20mcg + ZINCO 7mg ***tipo centrum*** - COMPRIMIDO	R\$ 1,56	R\$ 468,00

### LOTE 155 - VITAMINAS DO COMPLEXO B

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	450	DRG	BR0270813U0046 - CIANOCOBALAMINA 5000mcg + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100mg + NITRATO DE TIAMINA 100mg DRÁGEAS	R\$ 2,76	R\$ 1.242,00



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

02	375	COM	BR0368499-1 - VITAMINAS DO COMPLEXO B - TIAMINA B1(5mg) + RIBOFLAVINA B2 (2mg) + NICOTINAMIDA B3 (20mg) + PANTOTENATO DE CÁLCIO B5 (3mg) + PIRIDOXINA B6 (2mg) - DRÁGEAS	R\$ 0,27	R\$ 101,25
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 1.343,25 (um mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)</b>					

### LOTE 156 - VITAMINAS DO COMPLEXO B INJETÁVEL

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	03	AMP	BR0270813U0009 - CIANOCOBALAMINA 5000mcg + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100mg + NITRATO DE TIAMINA 100mg SOLUÇÃO INJETÁVEL – INTRAMUSCULAR	R\$ 12,16	R\$ 36,48

### LOTE 157 - VITAMINA DO COMPLEXO B E ASSOCIAÇÕES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1.000	CAP	BR0273830 - CITIDINA 2,5mg + TRIFOSFATO TRISSÓDICO DE URIDINA 1,5mg + ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA 1mg -CÁPSULAS	R\$ 3,11	R\$ 3.110,00

### LOTE 158- VITAMINAS DIVERSAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	375	COM	BR0267503U0042 - ACIDO FÓLICO 5MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,62	R\$ 232,50
02	500	CAP	BR0410697 - OMEGA 3 1000mg – CÁPSULAS	R\$ 0,61	R\$ 305,00
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 537,50 (quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)</b>					

### PORTARIA 344/98

### LOTE 159 -ALZHEIMER

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	90	ADS	BR0362059 -RIVASTIGMINA 15CM <sup>2</sup> 27mg	R\$ 20,04	R\$ 1.803,60



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

			(13,3mg/24h) - ADESIVOS TRANSDÉRMICOS		
--	--	--	---------------------------------------	--	--

### LOTE 160 - ANALGÉSICOS OPIOIDES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1.250	COM	BR0270907 - PARACETAMOL 500mg + CODEÍNA 30mg - COMPRIMIDOS	R\$ 1,87	R\$ 2.337,50
02	1.250	CAP	BR0268534-1 - TRAMADOL 50mg - CÁPSULAS	R\$ 2,43	R\$ 3.037,50
03	250	COM	BR0268092 - METADONA 5MG - COMPRIMIDOS	R\$ 3,01	R\$ 752,50
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 6.127,50 (seis mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)</b>					

### LOTE 161 - ANTIBIOTICO DE USO TÓPICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	62	TUB	BR0270495-1 - COLAGENASE 0,6UI/G + CLORANFENICOL 0,01G/G - POMADA DERMATOLÓGICA – TUBO 30G	R\$ 52,57	R\$ 3.259,34

### LOTE 162 - ANTI CONVULSIVANTES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	180	COM	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200mg - COMPRIMIDOS SIMPLES	R\$ 0,58	R\$ 104,40
02	1.080	COM	BR0272902 - CLOBAZAM 20mg - COMPRIMIDOS	R\$ 1,64	R\$ 1.771,20
03	1.250	COM	BR0272809 - LAMOTRIGINA 100mg - COMPRIMIDOS SIMPLES	R\$ 3,26	R\$ 4.075,00
04	725	COM	BR0285965 - LEVETIRACETAM 250MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 1,48	R\$ 1.073,00
05	1.250	COM	BR0437284 - LEVETIRACETAM 750MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 6,88	R\$ 8.600,00
06	2.000	COM	BR0273257 - OXCARBAZEPINA 300mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 4,31	R\$ 8.620,00
07	2.000	COM	BR0273256 - OXCARBAZEPINA 600mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 2,72	R\$ 5.440,00
08	54	COM	BR0273255 - OXCARBAZEPINA 60MG/ML SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 100ml	R\$ 49,04	R\$ 2.648,16



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

09	1.500	COM	BR0272851 - TOPIRAMATO 100mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 3,87	R\$ 5.805,00
10	1.250	COM	BR0272849 - TOPIRAMATO 25mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 1,41	R\$ 1.762,50
11	1.260	COM	BR0267505U0042 - VALPROATO DE SÓDIO 500mg - COMPRIMIDO REVESTIDO	R\$ 1,79	R\$ 2.255,40
12	60	FRS	BR0308732U0062 -VALPROATO DE SÓDIO 50mg/ml XAROPE – FRASCO 100ml	R\$ 15,19	R\$ 911,40

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 43.066,06 (quarenta e três mil sessenta e seis reais e seis centavos)**

### LOTE 163 - ANTIDEPRESSIVOS INIBIDORES SELETIVOS DA RECAPTAÇÃO DE SEROTONINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1.080	COM	BR0272903 - CITALOPRAM bromidr 20mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 1,63	R\$ 1.760,40
02	375	COM	BR0291770 - ESCITALOPRAM OXALATO 10mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 1,15	R\$ 431,25

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 2.191,65 (dois mil cento e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)**

### LOTE 164 - ANTIDEPRESSIVOS INIBIDORES SELETIVOS DA RECAPTAÇÃO DE SEROTONINA – NORADRENALINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1.080	CAP	BR0302442 -DULOXETINA, CLORIDRATO 30MG - CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA	R\$ 5,08	R\$ 5.486,40
02	450	CAP	BR0302443 -DULOXETINA, CLORIDRATO 60mg - CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA	R\$ 10,36	R\$ 4.662,00
03	750	CAP	BR0272380-VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150mg - CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	R\$ 5,97	R\$ 4.477,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 14.625,90 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)**

### LOTE 165 - ANTI DEPRESSIVOS TRICÍCLICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	360	COM	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA,	R\$ 0,70	R\$ 252,00



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

			CLORIDRATO 25mg - COMPRIMIDOS		
02	550	DRG	BR0267292 -IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25mg - DRÁGEAS	R\$ 0,80	R\$ 440,00
03	225	CAP	BR0271607U0041 - NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 75mg -CÁPSULAS	R\$ 2,43	R\$ 546,75
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 1.238,75 (um mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)</b>					

### LOTE 166 - ANTI DEPRESSIVOS MODULADORES DOS RECEPTORES 5-HT

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	250	COM	BR0362260 - TRAZODONA, CLORIDRATO 150mg - COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 6,37	R\$ 1.592,50

### LOTE 167 - ANTI DEPRESSIVOS TETRACICLÍCOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	180	COM	BR0294537 - MIRTAZAPINA 45MG - COMPRIMIDOS	R\$ 7,12	R\$ 1.281,60

### LOTE 168 - ANTI DEPRESSIVO AGONISTA DO RECEPTOR MELATONÉRGICO MT1/MT2

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	360	COM	BR0397912 -AGOMELATINA 25mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 9,15	R\$ 3.294,00

### LOTE 169 - ANTI PARKINSONIANOS DOPAMINOMIMÉTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	375	COM	BR0272826 - PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO 1MG - COMPRIMIDOS	R\$ 17,62	R\$ 6.607,50

### LOTE 170 - ANTIPSICÓTICOS DE PRIMEIRA GERAÇÃO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	225	COM	BR0267638U0042 - CLORPROMAZINA, -	R\$ 0,71	R\$ 159,75



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

			CLORIDRATO 100MG - COMPRIMIDOS		
02	225	COM	BR0267669U0042 - HALOPERIDOL 5MG - COMPRIMIDOS	R\$ 0,84	R\$ 189,00
03	10	FRS	BR0268130U0086 - LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 40MG/ML GOTA - FRASCO 30ML	R\$ 19,12	R\$ 191,20
04	525	CAP	BR0286632 - SULPIRIDA 50mg - CÁPSULAS	R\$ 0,93	R\$ 488,25
05	360	DRG	BR0272367 - TIORIDAZIDA 100mg - DRÁGEAS	R\$ 2,81	R\$ 1.011,60
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 2.039,80 (dois mil trinta e nove reais e oitenta centavos)</b>					

### LOTE 171 - ANTIPSICÓTICOS DE SEGUNDA GERAÇÃO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	225	COM	BR0272831 - QUETIAPINA 25mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 2,11	R\$ 474,75
02	225	COM	BR0390005 - QUETIAPINA XR 50mg - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	R\$ 5,46	R\$ 1.228,50
03	225	COM	BR0272832 - QUETIAPINA 100mg - COMPRIMIDOS	R\$ 5,51	R\$ 1.239,75
04	225	COM	BR0272833 - QUETIAPINA 200mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 9,41	R\$ 2.117,25
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 5.060,25 (cinco mil sessenta reais e vinte e cinco centavos)</b>					

### LOTE 172 - ANSIOLÍTICOS BENZODIAZEPÍNICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	180	COM	BR0271357- ALPRAZOLAM 0,5 mg - COMPRIMIDOS	R\$ 0,49	R\$ 88,20
02	360	COM	BR0284465 -ALPRAZOLAM 2 mg - COMPRIMIDOS	R\$ 1,76	R\$ 633,60
03	180	COM	BR0271774- BROMAZEPAM 6mg - COMPRIMIDOS	R\$ 1,20	R\$ 216,00
04	180	COM	BR0270119 - CLONAZEPAM 2mg - COMPRIMIDOS	R\$ 0,61	R\$ 109,80
05	225	COM	BR0271356 - FRONTAL® 1 MG - COMPRIMIDOS	R\$ 3,96	R\$ 891,00
06	225	COM	BR0273473 - LORAZEPAM 2mg -COMPRIMIDOS	R\$ 1,65	R\$ 371,25
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 2.309,85 (dois mil trezentos e nove reais e oitenta e cinco centavos)</b>					



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

centavos0

### LOTE 173 - DOR CRONICA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	375	CAP	BR0268107 - GABAPENTINA 300mg - CÁPSULAS	R\$ 2,57	R\$ 963,75
02	1.500	CAP	BR0291700 - GABAPENTINA 600mg - CÁPSULAS	R\$ 8,04	R\$ 12.060,00
03	375	CAP	BR0392111 - PREGABALINA 150mg - CÁPSULAS	R\$ 6,38	R\$ 2.392,50
04	550	CAP	BR0388712 - PREGABALINA 75mg - CÁPSULAS	R\$ 2,98	R\$ 1.639,00
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 17.055,25 (dezesete mil cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)</b>					

### LOTE 174 - ESTEROIDES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	07	AMP	BR0338288 - UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLAS 4 ml	R\$ 425,33	R\$ 2.977,31

### LOTE 175 - ESTIMULANTES DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL – ANFETAMÍNICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	375	CAP	BR0407327 LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 50MG - CÁPSULAS	R\$ 19,80	R\$ 7.425,00
02	180	CAP	BR0407326 LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 50MG 70MG - CAPSULA	R\$ 19,80	R\$ 3.564,00
03	375	CAP	BR0305488U0042 METILFENIDATO, CLORIDRATO 20mg LA - CÁPSULAS	R\$ 11,78	R\$ 4.417,50
04	180	COM	BR0308226U0042 METILFENIDATO, CLORIDRATO 36mg - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	R\$ 12,08	R\$ 2.174,40
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 17.580,90 (dezesete mil quinhentos e oitenta reais e noventa centavos)</b>					

### LOTE 176 - HIPNÓTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado	Custo Estimado
------	------	-------	-----------	----------------	----------------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

				Unitário	Global
01	1.500	COM	BR0278316 - ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 2,76	R\$ 4.140,00

### LOTE 177 - FITOTERÁPICO A BASE DE CANABIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	10	FRS	BR0453967U0097 CANABIDIOL 100MG/ML - FRASCO GOTAS com 30ml	R\$ 1.426,28	R\$ 14.262,80
02	35	FRS	BR0452935-CANABIDIOL 200MG/ML - FRASCO GOTAS com 30ml	R\$ 2.577,54	R\$ 90.213,90

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 104.476,70 (cento e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos)**

### LOTE 178 -TRANSTORNO ESQUIZOAFETIVO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	15	FRS	BR0284106 -RISPERIDONA 1MG/ML- FRASCO GTS com 30ml	R\$ 67,63	R\$ 1.014,45

### Os objetos deverão ser de boa qualidade

**Obs.:** por força da legislação vigente é vedada a identificação do licitante.

**Obs.** As empresas deverão especificar em sua proposta inicial a especificação, marca e/ou nome do fabricante e valores, a sua falta acarretará a desclassificação.

**Obs.:** Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.

**Obs.:** Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

## **ANEXO 02 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO E PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO**

Os documentos exigidos para habilitação (**ANEXO II e III**) deverão ser enviados **exclusivamente por meio do sistema**, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, após solicitação pela(o) Pregoeira(o), prorrogável por igual período, nas situações elencadas nos itens **14.8.1 e 14.8.2** do edital, sob pena de inabilitação.

**A não inserção dos documentos de habilitação, na plataforma, acarretará a imediata INABILITAÇÃO do licitante.**

### **1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a)** Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.
  - b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
  - c)** Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
  - d)** Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
  - e)** Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 1.1.** Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

### **2 – PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União.
- d)** Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- f)** Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- g)** Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

### **3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a)** Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
  - a.1)** Havendo registro de processo de recuperação judicial, deverá a licitante que nesta hipótese incorrer, apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor,



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

para fins de sua habilitação neste item, de acordo com a Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

### **4- DECLARAÇÕES EXIGIDAS**

- a)** Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021 (quando for o caso).
- b)** Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- c)** Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d)** Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
- e)** Declaramos que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/21.
- f)** Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar n/ 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.
- g)** A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21.
- h)** A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/21 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.
- i)** Declaramos que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02;

### **5) DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a)** Autorização de funcionamento da empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em vigor, em conformidade com a Lei 6360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal nº 9.782/99, Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98 e Medida Provisória nº 2.190-34/01 em nome da empresa da licitante. Caso a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao Órgão competente, com cópia do protocolo de renovação anexado.
- b)** Licença (ou alvará) sanitária de funcionamento em vigor, emitida pela vigilância sanitária local, tal como exigido pela Lei Federal nº 6360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º), e Portaria Federal nº 2.814 e 29/05/98. Caso a Licença de Funcionamento (LF), expedida pela Vigilância Sanitária (VISA), esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao Órgão competente, com cópia do protocolo de renovação anexado.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

c) Inscrição da empresa no Conselho Regional de Farmácia, conforme exigência da Lei Federal nº 3820/60 (art. 24).

d) Se o medicamento constar na relação da Portaria nº 344/1998, a empresa deverá apresentar Autorização Especial de Funcionamento (AE), emitida pela ANVISA.

### **6) OUTROS DOCUMENTOS**

a) Comprovação de exequibilidade do preço ofertado através de documentos idôneos, como por exemplo, planilha de custo, nota fiscal de venda, atestado de capacidade técnica (obrigatório que conste o objeto que está sendo licitado e preço), nota de fornecimento, ata de registro de preços e/ou contrato com outros órgãos).

b) A comprovação de exequibilidade só será obrigatória conforme o item 14.10 do edital.

### **7) DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO**

a) No ato da assinatura contratual, para atendimento da atualização das Instruções 1/2020 do TCESP, fica a empresa obrigada a apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do proprietário da empresa (ou proponente habilitado para assinar a ata de registro/contrato) junto ao CadTCESP (link: <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#!/pessoa/cadastro>).

b) A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata de Registro/Contrato dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, ou da apresentação do documento constante no item anterior, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 14, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da Ata de Registro/Contrato.

### **Disposições Gerais**

A verificação pela(o) Pregoeira(o) em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Na análise dos documentos de habilitação, a(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.

Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.

Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024**

Os documentos obtidos via sítios eletrônicos deverão ser apresentados em formato digital, sendo verificada sua autenticidade nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Equipe de Apoio ao Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.

O (a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.

Considerando o princípio da economicidade, caso falte informações/assinaturas quanto as declarações exigidas, esta poderá ser sanada pelo licitante ainda na sessão pública.

### **Disposições finais**

**1** - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

**2** - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Conforme art. 43 da L.C. nº 123/06)

**2.1** - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, **será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**2.2** - A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

## **ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024 – MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ....., sediada, (endereço completo) DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

- a)** Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021. (quando for o caso)
- b)** Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- c)** Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d)** Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
- e)** Declaramos que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/21.
- f)** Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.
- g)** A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21.
- h)** A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/21 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.
- i)** Declaramos que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02;

(Local e Data) - **(Responsável legal e assinatura)**



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

## **ANEXO 04 – CARTA-PROPOSTA**

**Obs: Este modelo poderá ser utilizado pelo vencedor da fase de lances, para efeito da fase de julgamento da proposta.**

À Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Prezados Senhores,

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2024** – Comissão de Licitação – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados **(descrever o lote que a empresa ganhou)**, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Qty.	Descrição	Valor Unit.	Valor Global	Marca Nome Fabricante	e/ou do	Número de Registro na Anvisa com 13 dígitos

Valor Global do Lote: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**REPRESENTANTE (responsável pela assinatura do contrato) E CARGO:**

**CARTEIRA DE IDENTIDADE:**

**CPF:**

**DATA DE NASCIMENTO:**

**ENDEREÇO COMERCIAL:**

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL PESSOAL:**

**E-MAIL INSTITUCIONAL:**

**AGENCIA e N° DA CONTA BANCARIA:**

### **2.CONDIÇÕES GERAIS**

**2.1 -** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

**Deverá ser cotado preço unitário e total da proposta, de acordo com o Anexo 01 do Edital.**

**Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.**

**As empresas deverão especificar em sua proposta vencedora a especificação, quantidade, marca e/ou nome do fabricante, número de registro na Anvisa com 13 dígitos e valores, a sua falta acarretará a desclassificação.**

**Será rejeitada a proposta que contenha mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.**

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**O Prazo de Entrega: conforme edital.**

**2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE

**(Obs: Rubricada em todas as folhas e assinada pelo Representante Legal da Empresa)**



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

### **ANEXO 05 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024** – MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ – SP  
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (licitante)

**AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM PREGÕES**

Autorização para Representação em Licitações

Nome:

Endereço:

Bairro: Cidade:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual:

Telefone comercial:

E-mail:

Representante legal:

CPF: RG: Telefone:

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

- I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor; e
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação poderá implicar o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto nos normativos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e/ou nos editais de licitação dos quais venha a participar. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. apresentar lance de preço;
- III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo (a) pregoeiro (a);
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do(a) pregoeiro(a);
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024**

X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

### **ANEXO 06 –TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA BLL COMPRAS DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (LICITANTE)**

Indicação de Operadores (licitante direto)

Licitante:

CNPJ:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: E-mail:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- IV. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros.

Local e data: \_\_\_\_\_

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

### ANEXO 07 – MINUTA DE ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO Nº \_\_\_/2.024

ATA DE REGISTRO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A EMPRESA

\_\_\_\_\_.

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_ de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 46.634.168/0001-50, situada na Praça Juca Novaes, 1.169, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **ROSLINDO WILSON MACHADO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 17.574.987-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 231.136.779-04, residente e domiciliado na cidade de Avaré/SP – de ora em diante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, cadastrada no CNPJ sob o número \_\_\_/\_\_\_-\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, \_\_\_ - \_\_\_\_\_ - CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_/\_\_\_, representada pelo Senhor \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_/\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_-\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_ – de ora em diante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 7.210 de 02 de março de 2023 e Decreto Municipal 7.632 de 11 de janeiro de 2024:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos do **Pregão Eletrônico nº 113/2024 – Processo nº 188/2024**, de 23 de setembro de 2024 fica a empresa \_\_\_\_\_, responsável pelo fornecimento futuro de medicamentos para atender mandado judicial, conforme especificações abaixo:

### COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

#### LOTE 01 - ANALGÉSICOS NÃO OPIÓIDES E ANTIPIRÉTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.500	COM	BR0267778U0042 - PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDO		
02	2.250	COM	BR0267779 - PARACETAMOL 750mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

#### LOTE 2 - ACIDIFICANTES E ALCALINIZANTES URINÁRIOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	675	COM	BR0305450 -CITRATO DE POTASSIO MONOIDRATADO 10mEq (1080mg) - COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

### LOTE 3 - AFECÇÕES CUTÂNEAS DE USO TÓPICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	23	TUB	BR0270593 - CETOCONAZOL 20mg/g + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64mg/g (eq. 0,5mg/g) + SULFATO DE NEOMICINA 2,5mg/g (eq. 1,5mg/g) CREME DERMATOLÓGICO 30G - TUBO/BISNAGA		

### LOTE 4 - FÁRMACOS PARA ACIDO BILIAR – TERAPIA BILIAR E FÍGADO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	6.000	COM	BR0309040 -ÁCIDO URSODESÓXICÓLICO 300mg - COMPRIMIDOS		

### LOTE 5 - ANTAGONISTA COLINÉRGICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	23	FRS	BR0272367 - TIOTRÓPIO 2,5MCG -FRASCO 4 ml – 60 DOSES		

### LOTE 6 – ANTIALÉRGICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	540	COM	BR0273466U0042 -LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO		

### LOTE 7 - ANTIARRÍTMICOS BETABLOQUEADORES DE CLASSE II

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	2.625	COM	BR0267516 ATENOLOL 25mg COMPRIMIDO		
02	1.875	COM	BR0267565U0042- CARVEDILOL 6,25mg – COMPRIMIDO		
03	1.875	COM	BR0267564U0042 - CARVEDILOL 12,5mg - COMPRIMIDO		
04	3.750	COM	BR0267567U0042 - CARVEDILOL 25mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
05	5.250	COM	BR0276656U0042 -METOPROLOL SUCCINATO 25 mg -COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA		
06	2.250	COM	BR0276657U0042 - METOPROLOL SUCCINATO 50 mg -COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

			PROLONGADA		
07	2.250	COM	BR0276658U0042 - METOPROLOL SUCCINATO 100 mg -COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 8 - ANTIARRÍTIMICOS BETABLOQUEADORES DE CLASSE III

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	900	COM	BR0271709 - AMIODARONA 100mg - COMPRIMIDO		
02	4.500	COM	BR0267510U0042 - AMIODARONA 200mg - COMPRIMIDO		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 9 - ANTIARRÍTIMICOS BETABLOQUEADORES DE CLASSE IV

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.080	COM	BR0267569 -DILTIAZEM 30MG – COMPRIMIDO		
02	4.500	COM	BR0267571- DILTIAZEM 90MG - CAPSULA DE LIB CONTROLADA		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 10 - ANTIAGREGANTES PLAQUETÁRIOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	810	COM	BR0429847 - APIXABANA 2,5MG - COMPRIMIDO		
02	1.875	COM	BR0272045 - CLOPIDROGREL, BISSULFATO 75MG - COMPRIMIDO		
03	1.875	CAP	BR0370117- DABIGATRANA, ETEXILATO 110mg - CÁPSULAS		
04	4.500	CAP	BR0402259 -DABIGATRANA, ETEXILATO 150mg - CÁPSULAS		
05	1.125	COM	BR0459805 - EDOXABANA 60MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
06	2.700	COM	BR0412092 - RIVAROXABANA 15mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
07	1.575	COM	BR0412091 - RIVAROXABANA 20mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
08	45	COM	BR0296717 - RISEDONATO SÓDICO 35MG -		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

			COMPRIMIDO		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 11 - ANTICOAGULANTE ANTI VITAMINA K

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	675	COM	BR0279269U0042 - VARFARINA SÓDICA 5MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		

### LOTE 12 - ANTICOAGULANTES OUTROS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.500	COM	BR0285055 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 81mg TAMPONADO - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
02	2.250	COM	BR0267502U0042 -ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg -COMPRIMIDO		
03	675	COM	BR0337678 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg (AAS PROTECT) - COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO ENTÉRICA		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 13 - ANTIDIABÉTICOS INSULINAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	188	CAN	BR0433218U0098 - INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO		
02	450	CAN	BR0337472- INSULINA DETEMIR 100UI/ML CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO		
03	675	CAN	BR0399010 -INSULINA GLARGINA 100ui/ml CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO		
04	450	CAN	BR0438433U0098 - INSULINA GLARGINA 300ui/ml CANETA 1,5ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 14 - ANTIDIABÉTICOS INSULINAS COMBINADAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
------	------	-------	-----------	----------------	--------------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

01	225	CAN	BR0452616 -INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML + LIRAGLUTIDA 3,6MG/ML (XULTOPHY) CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO		
----	-----	-----	---	--	--

### LOTE 15 - ANTIDIABÉTICOS ANTI HIPOGLICEMIANTES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	04	FRS	BR0305106 - GLUCAGON BIOCINTÉTICO 1UI/ML - CANETA PREENCHIDA DILUENTE 1ml + FRASCO-AMPOLA PÓ LIOFILIZADO ESTÉRIL		

### LOTE 16 - ANTIDIABÉTICOS ORAIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	2.970	COM	BR0432908 -DAPAGLIFLOZINA 10mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
02	1.500	COM	BR0434874 EMPAGLIFLOZINA 25mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
03	3.750	COM	BR0417713U0042 - GLICLAZIDA 60MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA		
04	1.875	COM	BR0388796 - METFORMINA CLORIDRATO 500MG XR - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA		
05	1.875	COM	BR0267691U0042 - METFORMINA, CLORIDRATO 850mg -COMPRIMIDO		
06	1.575	COM	BR0305492- PIOGLITAZONA 30mg - COMPRIMIDOS SIMPLES		
07	2.160	COM	BR0362802 -VILDAGLIPTINA 50mg -COMPRIMIDO		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 17 - ANTIDIABÉTICOS ORAIS COMBINADOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	900	COM	BR0452623 -ALOGLIPTINA, BENZOATO 12,5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850mg COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
02	2.250	COM	BR0445954 -ALOGLIPTINA, BENZOATO 25MG + CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30mg COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
03	900	COM	BR0447078 -EMPAGLIFLOZINA 25MG + LINAGLIPTINA 5MG -COMPRIMIDOS REVESTIDOS		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

04	2.250	COM	BR0392708 - FOSTATO DE SITAGLIPTINA 50MG + CLORIDRATO DE METFORMINA, 850MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
05	1.080	COM	BR0357066 -VILDAGLIPTINA 50mg + METFORMINA 850mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 18 - ANTIEMÉTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	675	COM	BR0295391 -MECLIZINA 25mg -COMPRIMIDOS		

### LOTE 19 - ANTI FIBRÓTICOS PULMONARES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.080	CAP	BR0436345 -NINTEDANIBE, SAL ESILATO 150 mg - COMPRIMIDO		

### LOTE 20 - FÁRMACOS ANTIINFLAMATÓRIOS NÃO ESTEROIDAIAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.500	CAP	BR0268422 -CETOPROFENO 50mg - CAPSULAS		
02	900	COM	BR0273705 -NAPROXENO SÓDICO 550MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 21 - ANTIVARICOSOS DE USO TÓPICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	23	FRS	BR0466978 -CEDRAFLON <sup>®</sup> CFREME -FRASCO COM 150ML		
02	38	CREME	BR0107875 -CREME A BASE DE CUMARINA – VENALOT CREME -CREME DERMATOLÓGICO		
03	45	FRS	BR0442768 -FLETOP (MS 2.3540.0195.001-1) FRASCOS 200ML – LOÇÃO PARA PERNAS E PÉS		
04	45	FRS	BR0314373-4 - HEPARINA SUINA 50UI/ML + CUMARINA 5MG/ML - Venalot H -CREME DERMATOLÓGICO		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

### LOTE 22 - ANTI HEMORROIDÁRIOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	120	TUB	BR0313595 - POLICRESULENO 50mg/g + CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA 10mg/g - POMADA – TUBO COM 30 G		

### LOTE 23 - ANTI HIPERTENSIVOS DIURÉTICOS TIAZIDAS E ANÁLOGOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.875	COM	BR0280873 -CANDESARTANA CILEXETILA 16mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5mg COMPRIMIDOS SIMPLES		
02	675	COM	BR0267674U0042 - CLORANA® 25MG (MS 1.1300.1130) - COMPRIMIDOS		
03	1.500	COM	BR0267674U0042 - HIDROCLOROTIAZIDA 25mg - COMPRIMIDOS		
04	675	COM	BR0352301 - INDAPAMIDA SR 1,5MG - COMPRIMIDO		
05	675	COM	BR0276261 - RAMIPRIL 5 mg + HCT 12,5mg - COMPRIMIDOS		
06	3.000	COM	BR0284427 -TELMISARTANA 80 mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 mg -COMPRIMIDOS		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 24- ANTI HIPERTENSIVOS DIURÉTICOS DE ALÇA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	3.750	COM	BR0267663U0042 - FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDOS		

### LOTE 25 - ANTI HIPERTENSIVOS DIURÉTICOS POUPADORES DE POTÁSSIO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.125	COM	BR0267653U0042 -ESPIRONOLACTONA 25mg - COMPRIMIDOS		

### LOTE 26 - ANTI HIPERTENSIVOS INIBIDORES DA ENZIMA DE CONVERSÃO DA ANGIOTENSINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	900	COM	BR0267652U0042 - ENALAPRIL, MALEATO 20mg -		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

			COMPRIMIDO		
02	900	COM	BR0267650U0042 - ENALAPRIL, MALEATO 5mg - COMPRIMIDO		
03	4.500	COM	BR0276258 -RAMIPRIL 5 mg -COMPRIMIDOS		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 27 - ANTI HIPERTENSIVOS ANTAGONISTAS DOS RECEPTORES DE ANGIOTENSINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	6.000	COM	BR0272434U0042 - ANLÓDIPINO, BESILATO 5mg - COMPRIMIDO		
02	900	COM	BR0343126 - ANLÓDIPINO, BESILATO 5mg + LOSARTANA POTÁSSICA 100mg - COMPRIMIDO		
03	750	COM	BR0296076 -CANDESARTANA CILEXETILA 16mg - COMPRIMIDO		
04	3.000	COM	BR0407327 - LOSARTAN POTASSIO 50MG - COMPRIMIDO		
05	675	COM	BR0296741 - OLMESARTANA MEDOXOMILA 20mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
06	1.080	COM	BR0338288-2 - TELMISARTANA 80 mg + ANLÓDIPINO 5MG - COMPRIMIDO		
07	675	COM	BR0306146 -VALSARTANA 320MG -COMPRIMIDO		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 28 - ANTI HIPERTENSIVOS BLOQUEADORES DA ENTRADA DO CÁLCIO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	2.250	COM	BR0270007 - NIMÓDIPINO 30MG -COMPRIMIDO		

### LOTE 29 - ANTI HIPERTENSIVOS BLOQUEADORES ALFA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.500	COM	BR0268493U0042 - DOXAZOSINA, MESILATO 2MG - COMPRIMIDO		

### LOTE 30 - ANTI HIPERTENSIVOS BLOQUEADORES BETA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.125	COM	BR0270793 - ATENOLOL 25mg + CLORTALIDONA 12,5 mg - COMPRIMIDOS		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

02	1.500	COM	BR0270792 - ATENOLOL 50mg + CLORTALIDONA 12,5mg - COMPRIMIDOS		
03	1.125	COM	BR0362718 - BISOPROLOL, HEMIFUMARATO 5mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 31 - ANTI HIPERTENSIVOS REDUTORES DA FREQUÊNCIA CARDÍACA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.875	COM	BR0400853 -IVABRADINA 5 mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		

### LOTE 32 - FÁRMACOS ANTI HIPERTENSIVOS QUE ATUAM NO SISTEMA RENINA-ANGIOTENSINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	810	COM	BR0445432 - VALSARTANA + SACUBITRIL 103/97MG -COMPRIMIDO		

### LOTE 33 - ANTI TIREOIDIANOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	810	COM	BR0268125U0042 - LEVOTIROXINA 100mcg - COMPRIMIDOS		
02	3.375	COM	BR0268124U0042 - LEVOTIROXINA 25mcg - COMPRIMIDOS		
03	2.250	COM	BR0268123U0042 - LEVOTIROXINA 50mcg - COMPRIMIDOS		
04	810	COM	BR0268859 - LEVOTIROXINA 75 mcg - COMPRIMIDOS		
05	675	COM	BR0393161 - LEVOTIROXINA 38mcg - COMPRIMIDOS		
06	540	COM	BR0431312 - LEVOTIROXINA 137mcg - COMPRIMIDO		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 34 - CORTICOIDE INJETÁVEL

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	75	UNID	BR0434445U0106 - TRIANCINOLONA ACETONIDA 20mg/ml -FRASCO AMPOLA – 5 ml		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

### LOTE 35 - GLICOCORTICOIDE NASAL

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	23	FRS	BR0395439 - FLUTICASONA 27,5mcg/DOSE - SPRAY NASAL – FRASCO COM 120 DOSES		

### LOTE 36 - IMUNOBIOLÓGICO PARA TRATAMENTO DE DEGENERAÇÃO MACULAR

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	14	AMP	BR0430315 -AFLIBERCEPT 40MG/ML INJETÁVEL - SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVÍTREA		
02	19	FRS	BR0358123 - RANIBIZUMABE 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO 0,23ml		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 37 - IMUNOBIOLÓGICO PARA TRATAMENTO DE DERMATITE ATÓPICA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	27	UNID	BR0455337 - DUPILUMABE 300MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL –150MG/ML COM 2ML		

### LOTE 38 - IMUNOBIOLÓGICO PARA TRATAMENTO DE ESCLEROSE MÚLTIPLA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	12	SER	BR0438351 -OFATUMUMABE 20MG/ML -SERINGA 0,4ML		
02	15	FRS	BR0367664 - NATALIZUMABE 20MG/ML SOL INJETÁVEL OU 300MG/15ML -FRASCO AMPOLA – 15ML		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 39 - IMUNOBIOLÓGICO PARA TRATAMENTO DE ESCLEROSE MÚLTIPLA ORAIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	675	CAP	BR0412094 - FINGOLIMODE 0,5mg - CÁPSULAS		

### LOTE 40 - IMUNOBIOLÓGICO PARA TRATAMENTO DE LUPUS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	30	FRS	BR0427614 -BELIMUMABE 400 mg - AMPOLA		
02	72	FRS	BR0427613 -BELIMUMABE 120 mg -AMPOLA		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

Valor Global do Lote: R\$

### LOTE 41 - IMUNOBIOLOGICO PARA TRATAMENTO DE CHRON

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	15	SER	BR0400563 -USTEKINUMABE 90ML/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL – 1ML		

### LOTE 42 - IMUNOBIOLOGICO PARA TRATAMENTO DE URTICÁRIA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	27	SER	BR0308654 -OMALIZUMABE 150MG/ML - SERINGA PREENCHIDA		

### LOTE 43 - INIBIDORES DA BOMBA DE PROTONS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	5.400	CAP	BR0267712U0041 - OMEPRAZOL 20mg - CÁPSULAS		
02	2.250	CAP	BR0267713U0041 - OMEPRAZOL 40mg - CÁPSULAS		
03	675	CAP	BR0268848 - PANTOPRAZOL 20mg - CAPSULA		
04	675	CAP	BR0267892 - PANTOPRAZOL 40mg - CAPSULA		

Valor Global do Lote: R\$

### LOTE 44 - INSULINA DE AÇÃO CURTA CANETA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.125	CAN	BR0396051 -INSULINA ASPARTE 100ui/ml - CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO		
02	263	UNID	BR0380017 - INSULINA GLULISINA 100MG/ML - CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO		
03	450	CAN	BR0405998 INSULINA LISPRO 100UI/ML CANETA - CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO		

Valor Global do Lote: R\$

### LOTE 45 - INSULINA DE AÇÃO CURTA REFIL

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor	Valor Global
------	------	-------	-----------	-------	--------------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

				Unitário	
01	75	REFIL	BR0276233-1 - INSULINA LISPRO 100UI/ML REFIL 3ML -REFIL 3ml		

### LOTE 46 - INSULINA DE AÇÃO CURTA FRASCO AMPOLA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	150	FRS	BR0403359-2 - INSULINA GLULISINA 100MG/ML FR 10ML - FRASCO AMPOLA – 10ml		
02	375	FRA	BR0276233-2 - INSULINA LISPRO 100UI/ML REFIL 10ML - FRASCO AMPOLA – 10ml		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 47 - MODIFICADORES DA MOTILIDADE GÁSTRICA OU PROCINÉTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	150	FRS	BR0269963 -DOMPERIDONA 1mg/ml - FRASCO 100ML		

### LOTE 48 - MODIFICADORES DA MOTILIDADE GÁSTRICA LAXANTES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	225	FRS	BR0305247U0067 - LACTULOSE 667MG/ML - FRASCO 120ml		
02	750	BIS	BR0365454 -SORBITOL A 70% 714mg/g + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70mg - BISNAGAS DE 6,5g		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 49 - FÁRMACOS Modificadores da Motilidade INTESTINAL LAXANTES DE CONTATO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	150	FRS	BR0269622U0103 - ENEMA DE GLICERINA 12% (GLICEROL) -SOLUÇÃO RETAL (ENEMA) – FRASCO 500ML		

### LOTE 50 - FÁRMACOS OCULARES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	30	BIS	BR0279338-2 - ÁCIDO POLIACRÍLICO 2MG/G OU CARBOMER - GEL OFTÁLMICO – BISNAGA 10G		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

02	23	FRS	BR0449017 ALCAFTADINA 2,5mg/ml SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 3ml		
03	23	FRS	BR0319000-1 -BRIMONIDINA 2mg/ml + MALEATO DE TIMOLOL 6,8mg/ml SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5ml		
04	19	FRS	BR0271848-1 - BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO 5ML		
05	75	FRS	BR0432367 - HIALURONATO DE SÓDIO 0,2% - GEL OFTÁLMICO – FRASCO 10ML		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 51 - OUTROS FÁRMACOS DE AÇÃO MÚSCULO-ESQUELÉTICA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.575	SCH	BR0309530-1- SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5g - SACHES		
02	03	FRS	BR0280883 - ACIDO ZOLEDRONICO 4MG/5ML - FRASCO AMPOLA 5ML		
03	2.250	CAP	BR0274227 - GLICOSAMINA, SULFATO 500mg + CONDROITINA, SULFATO 400mg - CÁPSULAS		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 52 - OUTROS FÁRMACOS DE AÇÃO MÚSCULO-ESQUELÉTICA INJETÁVEL

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	60	SER	BR0274467-1 - HIALURONATO DE SÓDIO 20mg/2ml - SERINGA 2ml		

### LOTE 53 - OUTROS FÁRMACOS USADOS EM DIABETES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	900	COM	BR0394865- ÁCIDO TIÓCTICO 600mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		

### LOTE 54 - TRATAMENTO DA GOTA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.080	COM	BR0267508U0042 - ALOPURINOL 100mg - COMPRIMIDO		
02	1.125	COM	BR0267509U0042 - ALOPURINOL 300mg - COMPRIMIDOS		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

Valor Global do Lote: R\$

### LOTE 55 - RELAXANTES MUSCULARES DE AÇÃO CENTRAL

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	6.000	COM	BR0271746 - BACLOFENO 10MG - COMPRIMIDO		

### LOTE 56 - RELAXANTES MUSCULARES DE AÇÃO PERIFÉRICA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.125	COM	BR0272166 - CICLOBENZAPRINA 5mg - COMPRIMIDO		
02	15	FRS	BR0292372 -TOXINA BOTULÍNICA A 100U -PÓ LIÓFILO INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA		
03	23	FRS	BR0292373U0596 - TOXINA BOTULÍNICA A 200U - PÓ LIÓFILO INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA		
04	15	FRS	BR0292373 -TOXINA BOTULÍNICA A 500U - PÓ LIÓFILO INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA		

Valor Global do Lote: R\$

### LOTE 57 - SOLUÇÕES DE SAIS INJETÁVEIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	150	BOL	BR0268236U0039 CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) – FRASCO BOLSA PLASTICA 500ML		

### LOTE 58 - VASODILATADORES ANTIANGINOSO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	2.625	COM	BR0273396 - ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG - COMPRIMIDOS		
02	1.875	COM	BR0273400U0042 - ISOSSORBIDA MONONITRATO 20mg - COMPRIMIDOS		
03	1.125	COM	BR0273400U0042 - MONOCORDIL® 20MG - COMPRIMIDOS		
04	8.250	COM	BR0480080 -TRIMETAZIDINA 35mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA		

Valor Global do Lote: R\$



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

### LOTE 59 - VASODILATADORES OUTROS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.890	DRG	BR0268112U0046 - HIDRALAZINA 50mg - DRAGEA		
02	1.500	COM	BR0276378 -CILOSTAZOL 100mg – COMPRIMIDO		
03	1.350	COM	BR0305414-1 -GINKGO BILOBA 80MG-CAPSULA		
04	5.625	COM	BR0273135 -PROPATILNITRATO 10mg - COMPRIMIDO		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 60 - VASODILATADORES VENOTRÓPICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	2.250	COM	BR0396087 - AMINAFTONA 75mg -COMPRIMIDOS		
02	4.500	COM	BR0296647 - CUMARINA 15mg + TROXERRUTINA 90mg -COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA		
03	3.750	COM	BR0273818 -DIOSMINA 450mg + HESPERIDINA 50mg -COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 61 - VASODILATADORES ANTIDISLIPIDÊMICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	3.000	COM	BR0268081 -ATORVASTATINA 20MG - COMPRIMIDO		
02	1.500	COM	BR0268082 -ATORVASTATINA 40MG - COMPRIMIDO		
03	2.250	COM	BR0308738 -CIPROFIBRATO 100mg - COMPRIMIDOS		
04	2.250	ENV	BR0270990 - COLESTIRAMINA 4G - ENVELOPES		
05	1.500	COM	BR0285686 -EZETIMIBA 10MG - COMPRIMIDO		
06	3.000	COM	BR0285688 - EZETIMIBA 10mg + SINVASTATINA 20mg - COMPRIMIDOS		
07	540	COM	BR0433171 - PITAVASTATINA 2MG COMPRIMIDO		
08	3.000	COM	BR0282881 -ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
09	675	COM	BR0282882 -ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG -		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

			COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
10	3.000	COM	BR0267747U0042 -SINVASTATINA 20mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
11	2.850	COM	BR0267745U0042 - SINVASTATINA 40mg- COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 62 - VITAMINAS LIPOSSOLÚVEIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	75	COM	BR0449681U0042 - COLECALCIFEROL 10000UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
02	360	COM	BR0434125 - COLECALCIFEROL 1000UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 63 - VITAMINAS LIPOSSOLÚVEIS + SAIS MINERAIS A BASE DE CALCIO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	900	COM	BR0386482U0042 - COLECALCIFEROL 400UI + FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO 600mg COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
02	1.875	COM	BR0296876U0042 -CARBONATO DE CÁLCIO 500mg + COLECALCIFEROL 400UI -COMPRIMIDO		
03	360	COM	BR0415213 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg + CÁLCIO ELEMENTAR 500mg + VITAMINA D3 200UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 64 - VITAMINAS ASSOCIADAS AO MAGNÉSIO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.800	COM	BR0404429 - GLICINATO DE MAGNÉSIO 722,2mg + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		

### LOTE 65 - VITAMINAS ASSOCIADAS A SAIS MINERAIS DIVERSOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	900	COM	BR02674981 - SUPLEMENTOS DE VITAMINA E SAIS MINERAIS ( CENTRUM DE A A ZINCO) - VITAMINA		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

			A 400mcg + VITAMINA B1 (TIAMINA) 1,2mg + VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 1,3mg + VITAMINA B3 (NIACINA) 16 mg + VITAMINA B5 (ÁC. PANTOTÊNICO) 5mg + VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 1,3 mg + VITAMINA B9 (ÁC. FÓLICO) 240 mcg + VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 2,4 mcg + VITAMINA C 45mg + VITAMINA D 5 mcg + VITAMINA E 6,7 mg + VITAMINA H (BIOTINA) 30 mcg + VITAMINA K 65 mcg + CÁLCIO 250 mg + CLORO 320 mcg + COBRE 450mg + CROMO 18mcg + FERRO 8,1mg + FÓSFORO 125mg + IODO 33mcg + MAGNÉSIO 100mg + MANGANÊS 1,2mg + MOLIBDÊNIO 23mcg + POTÁSSIO 10mcg + SELÊNIO 20mcg + ZINCO 7mg ***tipo centrum*** - COMPRIMIDO		
--	--	--	--	--	--

### LOTE 66 - VITAMINAS DO COMPLEXO B

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.350	DRG	BR0270813U0046 - CIANOCOBALAMINA 5000mcg + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100mg + NITRATO DE TIAMINA 100mg DRÁGEAS		
02	1.125	COM	BR0368499-1 - VITAMINAS DO COMPLEXO B - TIAMINA B1(5mg) + RIBOFLAVINA B2 (2mg) + NICOTINAMIDA B3 (20mg) + PANTOTENATO DE CÁLCIO B5 (3mg) + PIRIDOXINA B6 (2mg) - DRÁGEAS		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 67 - VITAMINAS DO COMPLEXO B INJETÁVEL

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	12	AMP	BR0270813U0009 - CIANOCOBALAMINA 5000mcg + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100mg + NITRATO DE TIAMINA 100mg SOLUÇÃO INJETÁVEL – INTRAMUSCULAR		

### LOTE 68 - VITAMINA DO COMPLEXO B E ASSOCIAÇÕES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	3.000	CAP	BR0273830 - CITIDINA 2,5mg + TRIFOSFATO TRISSÓDICO DE URIDINA 1,5mg + ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA 1mg -CÁPSULAS		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

### LOTE 69- VITAMINAS DIVERSAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.125	COM	BR0267503U0042 - ACIDO FÓLICO 5MG - COMPRIMIDO		
02	1.500	CAP	BR0410697 - OMEGA 3 1000mg – CÁPSULAS		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### PORTARIA 344/98

### LOTE 70 -ALZHEIMER

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	270	ADS	BR0362059 -RIVASTIGMINA 15CM <sup>2</sup> 27mg (13,3mg/24h) - ADESIVOS TRANSDÉRMICOS		

### LOTE 71 - ANALGÉSICOS OPIOIDES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	3.750	COM	BR0270907 - PARACETAMOL 500mg + CODEÍNA 30mg - COMPRIMIDOS		
02	3.750	CAP	BR0268534-1 -TRAMADOL 50mg - CÁPSULAS		
03	750	COM	BR0268092 - METADONA 5MG - COMPRIMIDOS		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 72 - ANTIBIOTICO DE USO TÓPICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	188	TUB	BR0270495-1 - COLAGENASE 0,6UI/G + CLORANFENICOL 0,01G/G -POMADA DERMATOLÓGICA – TUBO 30G		

### LOTE 73 - ANTI CONVULSIVANTES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	540	COM	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200mg - COMPRIMIDOS SIMPLES		
02	3.240	COM	BR0272902 - CLOBAZAM 20mg - COMPRIMIDOS		
03	3.750	COM	BR0272809 - LAMOTRIGINA 100mg - COMPRIMIDOS SIMPLES		
04	2.175	COM	BR0285965 - LEVETIRACETAM 250MG -		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

			COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
05	3.750	COM	BR0437284 - LEVETIRACETAM 750MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
06	6.000	COM	BR0273257 - OXCARBAZEPINA 300mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
07	6.000	COM	BR0273256 - OXCARBAZEPINA 600mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
08	162	COM	BR0273255 - OXCARBAZEPINA 60MG/ML SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 100ml		
09	4.500	COM	BR0272851 - TOPIRAMATO 100mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
10	3.750	COM	BR0272849 - TOPIRAMATO 25mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
11	3.780	COM	BR0267505U0042 - VALPROATO DE SÓDIO 500mg - COMPRIMIDO REVESTIDO		
12	180	FRS	BR0308732U0062 -VALPROATO DE SÓDIO 50mg/ml XAROPE – FRASCO 100ml		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 74 - ANTIDEPRESSIVOS INIBIDORES SELETIVOS DA RECAPTAÇÃO DE SEROTONINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	3.240	COM	BR0272903 - CITALOPRAM bromidr 20mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
02	1.125	COM	BR0291770 - ESCITALOPRAM OXALATO 10mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 75 - ANTIDEPRESSIVOS INIBIDORES SELETIVOS DA RECAPTAÇÃO DE SEROTONINA – NORADRENALINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	3.240	CAP	BR0302442 -DULOXETINA, CLORIDRATO 30MG - CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA		
02	1.350	CAP	BR0302443 -DULOXETINA, CLORIDRATO 60mg - CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA		
03	2.250	CAP	BR0272380-VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150mg - CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 76 - ANTI DEPRESSIVOS TRICÍCLICOS



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.080	COM	BR0267512U0042 -AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25mg - COMPRIMIDOS		
02	1.650	DRG	BR0267292 -IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25mg - DRÁGEAS		
03	675	CAP	BR0271607U0041 - NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 75mg -CÁPSULAS		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 77 - ANTI DEPRESSIVOS MODULADORES DOS RECEPTORES 5-HT

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	750	COM	BR0362260 - TRAZODONA, CLORIDRATO 150mg - COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA		

### LOTE 78 - ANTI DEPRESSIVOS TETRACICLÍCOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	540	COM	BR0294537 - MIRTAZAPINA 45MG - COMPRIMIDOS		

### LOTE 79 - ANTI DEPRESSIVO AGONISTA DO RECEPTOR MELATONÉRGICO MT1/MT2

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.080	COM	BR0397912 -AGOMELATINA 25mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		

### LOTE 80 - ANTI PARKINSONIANOS DOPAMINOMIMÉTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.125	COM	BR0272826 - PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO 1MG - COMPRIMIDOS		

### LOTE 81 - ANTIPSICÓTICOS DE PRIMEIRA GERAÇÃO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	675	COM	BR0267638U0042 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG - COMPRIMIDOS		
02	675	COM	BR0267669U0042 - HALOPERIDOL 5MG -		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

			COMPRIMIDOS		
03	30	FRS	BR0268130U0086 - LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 40MG/ML GOTA - FRASCO 30ML		
04	1.575	CAP	BR0286632 - SULPIRIDA 50mg -CÁPSULAS		
05	1.080	DRG	BR0272367 - TIORIDAZIDA 100mg - DRÁGEAS		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 82 - ANTIPSICÓTICOS DE SEGUNDA GERAÇÃO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	675	COM	BR0272831 - QUETIAPINA 25mg -COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
02	675	COM	BR0390005 - QUETIAPINA XR 50mg - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA		
03	675	COM	BR0272832 -QUETIAPINA 100mg - COMPRIMIDOS		
04	675	COM	BR0272833 - QUETIAPINA 200mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 83 - ANSIOLÍTICOS BENZODIAZEPÍNICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	540	COM	BR0271357- ALPRAZOLAM 0,5 mg - COMPRIMIDOS		
02	1.080	COM	BR0284465 -ALPRAZOLAM 2 mg - COMPRIMIDOS		
03	540	COM	BR0271774- BROMAZEPAM 6mg - COMPRIMIDOS		
04	540	COM	BR0270119 - CLONAZEPAM 2mg - COMPRIMIDOS		
05	675	COM	BR0271356 - FRONTAL® 1 MG - COMPRIMIDOS		
06	675	COM	BR0273473 - LORAZEPAM 2mg -COMPRIMIDOS		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 84 - DOR CRONICA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.125	CAP	BR0268107 - GABAPENTINA 300mg - CÁPSULAS		
02	4.500	CAP	BR0291700 - GABAPENTINA 600mg - CÁPSULAS		
03	1.125	CAP	BR0392111 - PREGABALINA 150mg - CÁPSULAS		
04	1.650	CAP	BR0388712 - PREGABALINA 75mg - CÁPSULAS		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

Valor Global do Lote: R\$

### LOTE 85 - ESTEROIDES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	23	AMP	BR0338288 - UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLAS 4 ml		

### LOTE 86 - ESTIMULANTES DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL – ANFETAMÍNICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.125	CAP	BR0407327 LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 50MG - CÁPSULAS		
02	540	CAP	BR0407326 LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 50MG 70MG - CAPSULA		
03	1.125	CAP	BR0305488U0042 METILFENIDATO, CLORIDRATO 20mg LA - CÁPSULAS		
04	540	COM	BR0308226U0042 METILFENIDATO, CLORIDRATO 36mg - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA		

Valor Global do Lote: R\$

### LOTE 87 - HIPNÓTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	4.500	COM	BR0278316 - ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		

### LOTE 88 - FITOTERÁPICO A BASE DE CANABIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	30	FRS	BR0453967U0097 CANABIDIOL 100MG/ML - FRASCO GOTAS com 30ml		
02	105	FRS	BR0452935-CANABIDIOL 200MG/ML - FRASCO GOTAS com 30ml		

Valor Global do Lote: R\$

### LOTE 89 -TRANSTORNO ESQUIZOAFETIVO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	45	FRS	BR0284106 -RISPERIDONA 1MG/ML- FRASCO GTS		



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

			com 30ml		
--	--	--	----------	--	--

## COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

### LOTE 90 - ANALGÉSICOS NÃO OPIÓIDES E ANTIPIRÉTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	500	COM	BR0267778U0042 - PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDO		
02	750	COM	BR0267779 - PARACETAMOL 750mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 91 - ACIDIFICANTES E ALCALINIZANTES URINÁRIOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	225	COM	BR0305450 -CITRATO DE POTASSIO MONOIDRATADO 10mEq (1080mg) - COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA		

### LOTE 92 - AFECÇÕES CUTÂNEAS DE USO TÓPICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	07	TUB	BR0270593 - CETOCONAZOL 20mg/g + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64mg/g (eq. 0,5mg/g) + SULFATO DE NEOMICINA 2,5mg/g (eq. 1,5mg/g) CREME DERMATOLÓGICO 30G - TUBO/BISNAGA		

### LOTE 93 - FÁRMACOS PARA ACIDO BILIAR – TERAPIA BILIAR E FÍGADO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	2.000	COM	BR0309040 -ÁCIDO URSODESÓXICÓLICO 300mg - COMPRIMIDOS		

### LOTE 94 - ANTAGONISTA COLINÉRGICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	07	FRS	BR0272367 - TIOTRÓPIO 2,5MCG -FRASCO 4 ml – 60 DOSES		

### LOTE 95 – ANTIALÉRGICOS



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	180	COM	BR0273466U0042 -LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO		

### LOTE 96 - ANTIARRÍTMICOS BETABLOQUEADORES DE CLASSE II

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	875	COM	BR0267516 ATENOLOL 25mg COMPRIMIDO		
02	625	COM	BR0267565U0042- CARVEDILOL 6,25mg - COMPRIMIDO		
03	625	COM	BR0267564U0042 - CARVEDILOL 12,5mg - COMPRIMIDO		
04	1.250	COM	BR0267567U0042 - CARVEDILOL 25mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
05	1.750	COM	BR0276656U0042 -METOPROLOL SUCCINATO 25 mg -COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA		
06	750	COM	BR0276657U0042 - METOPROLOL SUCCINATO 50 mg -COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA		
07	750	COM	BR0276658U0042 - METOPROLOL SUCCINATO 100 mg -COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 97 - ANTIARRÍTMICOS BETABLOQUEADORES DE CLASSE III

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	300	COM	BR0271709 - AMIODARONA 100mg - COMPRIMIDO		
02	1.500	COM	BR0267510U0042 - AMIODARONA 200mg - COMPRIMIDO		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 98 - ANTIARRÍTMICOS BETABLOQUEADORES DE CLASSE IV

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	360	COM	BR0267569 -DILTIAZEM 30MG – COMPRIMIDO		
02	1.500	COM	BR0267571- DILTIAZEM 90MG - CAPSULA DE LIB CONTROLADA		



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

Valor Global do Lote: R\$

## LOTE 99 - ANTIAGREGANTES PLAQUETÁRIOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	270	COM	BR0429847 - APIXABANA 2,5MG - COMPRIMIDO		
02	625	COM	BR0272045 - CLOPIDROGREL, BISSULFATO 75MG - COMPRIMIDO		
03	625	CAP	BR0370117- DABIGATRANA, ETEXILATO 110mg - CÁPSULAS		
04	1.500	CAP	BR0402259 -DABIGATRANA, ETEXILATO 150mg - CÁPSULAS		
05	375	COM	BR0459805 - EDOXABANA 60MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
06	900	COM	BR0412092 - RIVAROXABANA 15mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
07	525	COM	BR0412091 - RIVAROXABANA 20mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
08	15	COM	BR0296717 - RISEDONATO SÓDICO 35MG - COMPRIMIDO		

Valor Global do Lote: R\$

## LOTE 100 - ANTICOAGULANTE ANTI VITAMINA K

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	225	COM	BR0279269U0042 - VARFARINA SÓDICA 5MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		

## LOTE 101 - ANTICOAGULANTES OUTROS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	500	COM	BR0285055 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 81mg TAMPONADO - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
02	750	COM	BR0267502U0042 -ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg -COMPRIMIDO		
03	225	COM	BR0337678 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg (AAS PROTECT) - COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO ENTÉRICA		

Valor Global do Lote: R\$

## LOTE 102 - ANTIDIABÉTICOS INSULINAS



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	62	CAN	BR0433218U0098 - INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO		
02	150	CAN	BR0337472- INSULINA DETEMIR 100UI/ML CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO		
03	225	CAN	BR0399010 -INSULINA GLARGINA 100ui/ml CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO		
04	150	CAN	BR0438433U0098 - INSULINA GLARGINA 300ui/ml CANETA 1,5ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 103 - ANTIDIABÉTICOS INSULINAS COMBINADAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	75	CAN	BR0452616 -INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML + LIRAGLUTIDA 3,6MG/ML (XULTOPHY) CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO		

### LOTE 104 - ANTIDIABÉTICOS ANTI HIPOGLICEMIANTES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	01	FRS	BR0305106 - GLUCAGON BISSINTÉTICO 1UI/ML - CANETA PREENCHIDA DILUENTE 1ml + FRASCO-AMPOLA PÓ LIOFILIZADO ESTÉRIL		

### LOTE 105 - ANTIDIABÉTICOS ORAIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	990	COM	BR0432908 -DAPAGLIFLOZINA 10mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
02	500	COM	BR0434874 EMPAGLIFLOZINA 25mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
03	1.250	COM	BR0417713U0042 - GLICLAZIDA 60MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA		
04	625	COM	BR0388796 - METFORMINA CLORIDRATO 500MG XR - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

05	625	COM	BR0267691U0042 - METFORMINA, CLORIDRATO 850mg -COMPRIMIDO		
06	525	COM	BR0305492- PIOGLITAZONA 30mg - COMPRIMIDOS SIMPLES		
07	720	COM	BR0362802 -VILDAGLIPTINA 50mg -COMPRIMIDO		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 106 - ANTIDIABÉTICOS ORAIS COMBINADOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	300	COM	BR0452623 -ALOGLIPTINA, BENZOATO 12,5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850mg COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
02	750	COM	BR0445954 -ALOGLIPTINA, BENZOATO 25MG + CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30mg COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
03	300	COM	BR0447078 -EMPAGLIFLOZINA 25MG + LINAGLIPTINA 5MG -COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
04	750	COM	BR0392708 - FOSTATO DE SITAGLIPTINA 50MG + CLORIDRATO DE METFORMINA, 850MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
05	360	COM	BR0357066 -VILDAGLIPTINA 50mg + METFORMINA 850mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 107 - ANTIEMÉTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	225	COM	BR0295391 -MECLIZINA 25mg -COMPRIMIDOS		

### LOTE 108 - ANTI FIBRÓTICOS PULMONARES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	360	CAP	BR0436345 -NINTEDANIBE, SAL ESILATO 150 mg - COMPRIMIDO		

### LOTE 109 - FÁRMACOS ANTIINFLAMATÓRIOS NÃO ESTEROIDAIIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	500	CAP	BR0268422 -CETOPROFENO 50mg - CAPSULAS		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

02	300	COM	BR0273705 -NAPROXENO SÓDICO 550MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 110 - ANTIVARICOSOS DE USO TÓPICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	07	FRS	BR0466978 -CEDRAFLON <sup>®</sup> CFREME -FRASCO COM 150ML		
02	12	CREME	BR0107875 -CREME A BASE DE CUMARINA - VENALOT CREME -CREME DERMATOLÓGICO		
03	15	FRS	BR0442768 -FLETOP (MS 2.3540.0195.001-1) FRASCOS 200ML – LOÇÃO PARA PERNAS E PÉS		
04	15	FRS	BR0314373-4 - HEPARINA SUINA 50UI/ML + CUMARINA 5MG/ML - Venalot H -CREME DERMATOLÓGICO		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 111 - ANTI HEMORROIDÁRIOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	40	TUB	BR0313595 - POLICRESULENO 50mg/g + CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA 10mg/g - POMADA – TUBO COM 30 G		

### LOTE 112 - ANTI HIPERTENSIVOS DIURÉTICOS TIAZIDAS E ANÁLOGOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	625	COM	BR0280873 -CANDESARTANA CILEXETILA 16mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5mg COMPRIMIDOS SIMPLES		
02	225	COM	BR0267674U0042 - CLORANA <sup>®</sup> 25MG (MS 1.1300.1130) - COMPRIMIDOS		
03	500	COM	BR0267674U0042 - HIDROCLOROTIAZIDA 25mg - COMPRIMIDOS		
04	225	COM	BR0352301 - INDAPAMIDA SR 1,5MG - COMPRIMIDO		
05	225	COM	BR0276261 - RAMIPRIL 5 mg + HCT 12,5mg - COMPRIMIDOS		
06	1.000	COM	BR0284427 -TELMISARTANA 80 mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 mg -COMPRIMIDOS		



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

Valor Global do Lote: R\$

## LOTE 113 - ANTI HIPERTENSIVOS DIURÉTICOS DE ALÇA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.250	COM	BR0267663U0042 - FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDOS		

## LOTE 114 - ANTI HIPERTENSIVOS DIURÉTICOS POUPADORES DE POTÁSSIO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	375	COM	BR0267653U0042 -ESPIRONOLACTONA 25mg - COMPRIMIDOS		

## LOTE 115 - ANTI HIPERTENSIVOS INIBIDORES DA ENZIMA DE CONVERSÃO DA ANGIOTENSINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	300	COM	BR0267652U0042 - ENALAPRIL, MALEATO 20mg - COMPRIMIDO		
02	300	COM	BR0267650U0042 - ENALAPRIL, MALEATO 5mg - COMPRIMIDO		
03	1.500	COM	BR0276258 -RAMIPRIL 5 mg -COMPRIMIDOS		

Valor Global do Lote: R\$

## LOTE 116 - ANTI HIPERTENSIVOS ANTAGONISTAS DOS RECEPTORES DE ANGIOTENSINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	2.000	COM	BR0272434U0042 - ANLODIPINO, BESILATO 5mg - COMPRIMIDO		
02	300	COM	BR0343126 - ANLODIPINO, BESILATO 5mg + LOSARTANA POTÁSSICA 100mg - COMPRIMIDO		
03	250	COM	BR0296076 -CANDESARTANA CILEXETILA 16mg - COMPRIMIDO		
04	1.000	COM	BR0407327 - LOSARTAN POTASSIO 50MG - COMPRIMIDO		
05	225	COM	BR0296741 - OLMESARTANA MEDOXOMILA 20mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
06	360	COM	BR0338288-2 - TELMISARTANA 80 mg + ANLODIPINO 5MG - COMPRIMIDO		
07	225	COM	BR0306146 -VALSARTANA 320MG -COMPRIMIDO		



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

Valor Global do Lote: R\$

## LOTE 117 - ANTI HIPERTENSIVOS BLOQUEADORES DA ENTRADA DO CÁLCIO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	750	COM	BR0270007 - NIMODIPINO 30MG -COMPRIMIDO		

## LOTE 118 - ANTI HIPERTENSIVOS BLOQUEADORES ALFA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	500	COM	BR0268493U0042 - DOXAZOSINA, MESILATO 2MG - COMPRIMIDO		

## LOTE 119 - ANTI HIPERTENSIVOS BLOQUEADORES BETA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	375	COM	BR0270793 - ATENOLOL 25mg + CLORTALIDONA 12,5 mg - COMPRIMIDOS		
02	500	COM	BR0270792 - ATENOLOL 50mg + CLORTALIDONA 12,5mg - COMPRIMIDOS		
03	375	COM	BR0362718 - BISOPROLOL, HEMIFUMARATO 5mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		

Valor Global do Lote: R\$

## LOTE 120 - ANTI HIPERTENSIVOS REDUTORES DA FREQUÊNCIA CARDÍACA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	625	COM	BR0400853 -IVABRADINA 5 mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		

## LOTE 121 - FÁRMACOS ANTI HIPERTENSIVOS QUE ATUAM NO SISTEMA RENINA-ANGIOTENSINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	270	COM	BR0445432 - VALSARTANA + SACUBITRIL 103/97MG -COMPRIMIDO		

## LOTE 122 - ANTI TIREOIDIANOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	270	COM	BR0268125U0042 - LEVOTIROXINA 100mcg - COMPRIMIDOS		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

02	1.125	COM	BR0268124U0042 - LEVOTIROXINA 25mcg - COMPRIMIDOS		
03	750	COM	BR0268123U0042 - LEVOTIROXINA 50mcg - COMPRIMIDOS		
04	270	COM	BR0268859 - LEVOTIROXINA 75 mcg - COMPRIMIDOS		
05	225	COM	BR0393161 - LEVOTIROXINA 38mcg - COMPRIMIDOS		
06	180	COM	BR0431312 - LEVOTIROXINA 137mcg - COMPRIMIDO		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 123 - CORTICOIDE INJETÁVEL

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	25	UNID	BR0434445U0106 - TRIANCINOLONA ACETONIDA 20mg/ml -FRASCO AMPOLA – 5 ml		

### LOTE 124 - GLICOCORTICOIDE NASAL

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	07	FRS	BR0395439 - FLUTICASONA 27,5mcg/DOSE - SPRAY NASAL – FRASCO COM 120 DOSES		

### LOTE 125 - IMUNOBIOLÓGICO PARA TRATAMENTO DE DEGENERAÇÃO MACULAR

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	04	AMP	BR0430315 -AFLIBERCEPT 40MG/ML INJETÁVEL - SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVÍTREA		
02	06	FRS	BR0358123 - RANIBIZUMABE 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO 0,23ml		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 126 - IMUNOBIOLÓGICO PARA TRATAMENTO DE DERMATITE ATÓPICA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	09	UNID	BR0455337 - DUPILUMABE 300MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL –150MG/ML COM 2ML		

### LOTE 127 - IMUNOBIOLÓGICO PARA TRATAMENTO DE ESCLEROSE MÚLTÍPLA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor	Valor Global
------	------	-------	-----------	-------	--------------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

				Unitário	
01	03	SER	BR0438351 -OFATUMUMABE 20MG/ML - SERINGA 0,4ML		
02	05	FRS	BR0367664 - NATALIZUMABE 20MG/ML SOL INJETÁVEL OU 300MG/15ML -FRASCO AMPOLA - 15ML		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 128 - IMUNOBIOLÓGICO PARA TRATAMENTO DE ESCLEROSE MÚLTIPLO ORAIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	225	CAP	BR0412094 - FINGOLIMODE 0,5mg - CÁPSULAS		

### LOTE 129 - IMUNOBIOLÓGICO PARA TRATAMENTO DE LUPUS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	10	FRS	BR0427614 -BELIMUMABE 400 mg - AMPOLA		
02	24	FRS	BR0427613 -BELIMUMABE 120 mg -AMPOLA		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 130 - IMUNOBIOLÓGICO PARA TRATAMENTO DE CHRON

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	05	SER	BR0400563 -USTEKINUMABE 90ML/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL – 1ML		

### LOTE 131 - IMUNOBIOLÓGICO PARA TRATAMENTO DE URTICÁRIA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	09	SER	BR0308654 -OMALIZUMABE 150MG/ML - SERINGA PREENCHIDA		

### LOTE 132 - INIBIDORES DA BOMBA DE PROTONS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.800	CAP	BR0267712U0041 - OMEPRAZOL 20mg - CÁPSULAS		
02	750	CAP	BR0267713U0041 - OMEPRAZOL 40mg - CÁPSULAS		
03	225	CAP	BR0268848 - PANTOPRAZOL 20mg - CAPSULA		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

04	225	CAP	BR0267892 - PANTOPRAZOL 40mg - CAPSULA		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 133 - INSULINA DE AÇÃO CURTA CANETA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	375	CAN	BR0396051 -INSULINA ASPARTE 100ui/ml - CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO		
02	87	UNID	BR0380017 - INSULINA GLULISINA 100MG/ML - CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO		
03	150	CAN	BR0405998 INSULINA LISPRO 100UI/ML CANETA - CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 134 - INSULINA DE AÇÃO CURTA REFIL

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	25	REFIL	BR0276233-1 - INSULINA LISPRO 100UI/ML REFIL 3ML -REFIL 3ml		

### LOTE 135 - INSULINA DE AÇÃO CURTA FRASCO AMPOLA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	50	FRS	BR0403359-2 - INSULINA GLULISINA 100MG/ML FR 10ML - FRASCO AMPOLA – 10ml		
02	125	FRA	BR0276233-2 - INSULINA LISPRO 100UI/ML REFIL 10ML - FRASCO AMPOLA – 10ml		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 136 - MODIFICADORES DA MOTILIDADE GÁSTRICA OU PROCINÉTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	50	FRS	BR0269963 -DOMPERIDONA 1mg/ml - FRASCO 100ML		

### LOTE 137 - MODIFICADORES DA MOTILIDADE GÁSTRICA LAXANTES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
------	------	-------	-----------	----------------	--------------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

01	75	FRS	BR0305247U0067 - LACTULOSE 667MG/ML - FRASCO 120ml		
02	250	BIS	BR0365454 -SORBITOL A 70% 714mg/g + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70mg - BISNAGAS DE 6,5g		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 138 - FÁRMACOS Modificadores da Motilidade INTESTINAL LAXANTES DE CONTATO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	50	FRS	BR0269622U0103 - ENEMA DE GLICERINA 12% (GLICEROL) -SOLUÇÃO RETAL (ENEMA) – FRASCO 500ML		

### LOTE 139 - FÁRMACOS OCULARES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	10	BIS	BR0279338-2 - ÁCIDO POLIACRÍLICO 2MG/G OU CARBOMER - GEL OFTÁLMICO – BISNAGA 10G		
02	07	FRS	BR0449017 ALCAFTADINA 2,5mg/ml SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 3ml		
03	07	FRS	BR0319000-1 -BRIMONIDINA 2mg/ml + MALEATO DE TIMOLOL 6,8mg/ml SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5ml		
04	06	FRS	BR0271848-1 - BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO 5ML		
05	25	FRS	BR0432367 - HIALURONATO DE SÓDIO 0,2% - GEL OFTÁLMICO – FRASCO 10ML		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 140 - OUTROS FÁRMACOS DE AÇÃO MÚSCULO-ESQUELÉTICA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	525	SCH	BR0309530-1- SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5g - SACHES		
02	01	FRS	BR0280883 - ACIDO ZOLEDRONICO 4MG/5ML - FRASCO AMPOLA 5ML		
03	750	CAP	BR0274227 - GLICOSAMINA, SULFATO 500mg + CONDROITINA, SULFATO 400mg - CÁPSULAS		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

### LOTE 141 - OUTROS FÁRMACOS DE AÇÃO MÚSCULO-ESQUELÉTICA INJETÁVEL

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	20	SER	BR0274467-1 - HIALURONATO DE SÓDIO 20mg/2ml - SERINGA 2ml		

### LOTE 142 - OUTROS FÁRMACOS USADOS EM DIABETES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	300	COM	BR0394865- ÁCIDO TIÓCTICO 600mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		

### LOTE 143 - TRATAMENTO DA GOTA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	360	COM	BR0267508U0042 - ALOPURINOL 100mg - COMPRIMIDO		
02	375	COM	BR0267509U0042 - ALOPURINOL 300mg - COMPRIMIDOS		

Valor Global do Lote: R\$

### LOTE 144 - RELAXANTES MUSCULARES DE AÇÃO CENTRAL

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	2.000	COM	BR0271746 - BACLOFENO 10MG - COMPRIMIDO		

### LOTE 145 - RELAXANTES MUSCULARES DE AÇÃO PERIFÉRICA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	375	COM	BR0272166 - CICLOBENZAPRINA 5mg - COMPRIMIDO		
02	05	FRS	BR0292372 -TOXINA BOTULÍNICA A 100U -PÓ LIÓFILO INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA		
03	07	FRS	BR0292373U0596 - TOXINA BOTULÍNICA A 200U - PÓ LIÓFILO INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA		
04	05	FRS	BR0292373 -TOXINA BOTULÍNICA A 500U - PÓ LIÓFILO INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA		

Valor Global do Lote: R\$

### LOTE 146 - SOLUÇÕES DE SAIS INJETÁVEIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor	Valor Global
------	------	-------	-----------	-------	--------------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

				Unitário	
01	50	BOL	BR0268236U0039 CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) – FRASCO BOLSA PLASTICA 500ML		

### LOTE 147 - VASODILATADORES ANTIANGINOSO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	875	COM	BR0273396 - ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG - COMPRIMIDOS		
02	625	COM	BR0273400U0042 -ISOSSORBIDA MONONITRATO 20mg - COMPRIMIDOS		
03	375	COM	BR0273400U0042 - MONOCORDIL® 20MG - COMPRIMIDOS		
04	2.750	COM	BR0480080 -TRIMETAZIDINA 35mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 148 - VASODILATADORES OUTROS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	630	DRG	BR0268112U0046 - HIDRALAZINA 50mg - DRAGEA		
02	500	COM	BR0276378 -CILOSTAZOL 100mg – COMPRIMIDO		
03	450	COM	BR0305414-1 -GINKGO BILOBA 80MG-CAPSULA		
04	1.875	COM	BR0273135 -PROPATILNITRATO 10mg - COMPRIMIDO		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 149 - VASODILATADORES VENOTRÓPICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	750	COM	BR0396087 - AMINAFTONA 75mg - COMPRIMIDOS		
02	1.500	COM	BR0296647 - CUMARINA 15mg + TROXERRUTINA 90mg -COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA		
03	1.250	COM	BR0273818 -DIOSMINA 450mg + HESPERIDINA 50mg -COMPRIMIDOS REVESTIDOS		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

Valor Global do Lote: R\$

### LOTE 150 - VASODILADORES ANTIDISLIPIDÊMICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.000	COM	BR0268081 -ATORVASTATINA 20MG - COMPRIMIDO		
02	500	COM	BR0268082 -ATORVASTATINA 40MG - COMPRIMIDO		
03	750	COM	BR0308738 -CIPROFIBRATO 100mg - COMPRIMIDOS		
04	750	ENV	BR0270990 - COLESTIRAMINA 4G - ENVELOPES		
05	500	COM	BR0285686 -EZETIMIBA 10MG - COMPRIMIDO		
06	1.000	COM	BR0285688 - EZETIMIBA 10mg + SINVASTATINA 20mg - COMPRIMIDOS		
07	180	COM	BR0433171 - PITAVASTATINA 2MG COMPRIMIDO		
08	1.000	COM	BR0282881 -ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
09	225	COM	BR0282882 -ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
10	1.000	COM	BR0267747U0042 -SINVASTATINA 20mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
11	950	COM	BR0267745U0042 - SINVASTATINA 40mg- COMPRIMIDOS REVESTIDOS		

Valor Global do Lote: R\$

### LOTE 151 - VITAMINAS LIPOSSOLÚVEIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	25	COM	BR0449681U0042 - COLECALCIFEROL 10000UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
02	120	COM	BR0434125 - COLECALCIFEROL 1000UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		

Valor Global do Lote: R\$

### LOTE 152 - VITAMINAS LIPOSSOLÚVEIS + SAIS MINERAIS A BASE DE CALCIO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	300	COM	BR0386482U0042 - COLECALCIFEROL 400UI + FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO 600mg		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

			COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
02	625	COM	BR0296876U0042 -CARBONATO DE CÁLCIO 500mg + COLECALCIFEROL 400UI -COMPRIMIDO		
03	120	COM	BR0415213 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg + CÁLCIO ELEMENTAR 500mg + VITAMINA D3 200UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 153 - VITAMINAS ASSOCIADAS AO MAGNÉSIO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	600	COM	BR0404429 - GLICINATO DE MAGNÉSIO 722,2mg + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		

### LOTE 154 - VITAMINAS ASSOCIADAS A SAIS MINERAIS DIVERSOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	300	COM	BR02674981 - SUPLEMENTOS DE VITAMINA E SAIS MINERAIS ( CENTRUM DE A A ZINCO) - VITAMINA A 400mcg + VITAMINA B1 (TIAMINA) 1,2mg + VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 1,3mg + VITAMINA B3 (NIACINA) 16 mg + VITAMINA B5 (ÁC. PANTOTÊNICO) 5mg + VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 1,3 mg + VITAMINA B9 (ÁC. FÓLICO) 240 mcg + VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 2,4 mcg + VITAMINA C 45mg + VITAMINA D 5 mcg + VITAMINA E 6,7 mg + VITAMINA H (BIOTINA) 30 mcg + VITAMINA K 65 mcg + CÁLCIO 250 mg + CLORO 320 mcg + COBRE 450mg + CROMO 18mcg + FERRO 8,1mg + FÓSFORO 125mg + IODO 33mcg + MAGNÉSIO 100mg + MANGANÉS 1,2mg + MOLIBDÊNIO 23mcg + POTÁSSIO 10mcg + SELÊNIO 20mcg + ZINCO 7mg ***tipo centrum*** - COMPRIMIDO		

### LOTE 155 - VITAMINAS DO COMPLEXO B

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	450	DRG	BR0270813U0046 - CIANOCOBALAMINA 5000mcg + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100mg + NITRATO DE TIAMINA 100mg DRÁGEAS		
02	375	COM	BR0368499-1 - VITAMINAS DO COMPLEXO B -		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

			TIAMINA B1(5mg) + RIBOFLAVINA B2 (2mg) + NICOTINAMIDA B3 (20mg) + PANTOTENATO DE CÁLCIO B5 (3mg) + PIRIDOXINA B6 (2mg) - DRÁGEAS		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 156 - VITAMINAS DO COMPLEXO B INJETÁVEL

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	03	AMP	BR0270813U0009 - CIANOCOBALAMINA 5000mcg + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100mg + NITRATO DE TIAMINA 100mg SOLUÇÃO INJETÁVEL – INTRAMUSCULAR		

### LOTE 157 - VITAMINA DO COMPLEXO B E ASSOCIAÇÕES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.000	CAP	BR0273830 - CITIDINA 2,5mg + TRIFOSFATO TRISSÓDICO DE URIDINA 1,5mg + ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA 1mg -CÁPSULAS		

### LOTE 158- VITAMINAS DIVERSAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	375	COM	BR0267503U0042 - ACIDO FÓLICO 5MG - COMPRIMIDO		
02	500	CAP	BR0410697 - OMEGA 3 1000mg – CÁPSULAS		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### PORTARIA 344/98

### LOTE 159 -ALZHEIMER

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	90	ADS	BR0362059 -RIVASTIGMINA 15CM <sup>2</sup> 27mg (13,3mg/24h) - ADESIVOS TRANSDÉRMICOS		

### LOTE 160 - ANALGÉSICOS OPIOIDES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.250	COM	BR0270907 - PARACETAMOL 500mg + CODEÍNA		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

			30mg - COMPRIMIDOS		
02	1.250	CAP	BR0268534-1 -TRAMADOL 50mg - CÁPSULAS		
03	250	COM	BR0268092 - METADONA 5MG - COMPRIMIDOS		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 161 - ANTIBIOTICO DE USO TÓPICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	62	TUB	BR0270495-1 - COLAGENASE 0,6UI/G + CLORANFENICOL 0,01G/G -POMADA DERMATOLÓGICA – TUBO 30G		

### LOTE 162 - ANTI CONVULSIVANTES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	180	COM	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200mg - COMPRIMIDOS SIMPLES		
02	1.080	COM	BR0272902 - CLOBAZAM 20mg - COMPRIMIDOS		
03	1.250	COM	BR0272809 - LAMOTRIGINA 100mg - COMPRIMIDOS SIMPLES		
04	725	COM	BR0285965 - LEVETIRACETAM 250MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
05	1.250	COM	BR0437284 - LEVETIRACETAM 750MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
06	2.000	COM	BR0273257 - OXCARBAZEPINA 300mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
07	2.000	COM	BR0273256 - OXCARBAZEPINA 600mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
08	54	COM	BR0273255 - OXCARBAZEPINA 60MG/ML SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 100ml		
09	1.500	COM	BR0272851 - TOPIRAMATO 100mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
10	1.250	COM	BR0272849 - TOPIRAMATO 25mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
11	1.260	COM	BR0267505U0042 - VALPROATO DE SÓDIO 500mg - COMPRIMIDO REVESTIDO		
12	60	FRS	BR0308732U0062 -VALPROATO DE SÓDIO 50mg/ml XAROPE – FRASCO 100ml		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

### LOTE 163 - ANTIDEPRESSIVOS INIBIDORES SELETIVOS DA RECAPTAÇÃO DE SEROTONINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.080	COM	BR0272903 - CITALOPRAM bromidr 20mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
02	375	COM	BR0291770 - ESCITALOPRAM OXALATO 10mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 164 - ANTIDEPRESSIVOS INIBIDORES SELETIVOS DA RECAPTAÇÃO DE SEROTONINA – NORADRENALINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.080	CAP	BR0302442 -DULOXETINA, CLORIDRATO 30MG - CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA		
02	450	CAP	BR0302443 -DULOXETINA, CLORIDRATO 60mg - CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA		
03	750	CAP	BR0272380-VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150mg - CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 165 - ANTI DEPRESSIVOS TRICÍCLICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	360	COM	BR0267512U0042 -AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25mg - COMPRIMIDOS		
02	550	DRG	BR0267292 -IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25mg - DRÁGEAS		
03	225	CAP	BR0271607U0041 - NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 75mg -CÁPSULAS		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 166 - ANTI DEPRESSIVOS MODULADORES DOS RECEPTORES 5-HT

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	250	COM	BR0362260 - TRAZODONA, CLORIDRATO 150mg - COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA		

### LOTE 167 - ANTI DEPRESSIVOS TETRACICLÍCOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
------	------	-------	-----------	----------------	--------------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

01	180	COM	BR0294537 - MIRTAZAPINA 45MG - COMPRIMIDOS		
----	-----	-----	---	--	--

### LOTE 168 - ANTI DEPRESSIVO AGONISTA DO RECEPTOR MELATONÉRGICO MT1/MT2

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	360	COM	BR0397912 -AGOMELATINA 25mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		

### LOTE 169 - ANTI PARKINSONIANOS DOPAMINOMIMÉTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	375	COM	BR0272826 - PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO 1MG - COMPRIMIDOS		

### LOTE 170 - ANTIPSICÓTICOS DE PRIMEIRA GERAÇÃO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	225	COM	BR0267638U0042 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG - COMPRIMIDOS		
02	225	COM	BR0267669U0042 - HALOPERIDOL 5MG - COMPRIMIDOS		
03	10	FRS	BR0268130U0086 - LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 40MG/ML GOTA - FRASCO 30ML		
04	525	CAP	BR0286632 - SULPIRIDA 50mg -CÁPSULAS		
05	360	DRG	BR0272367 - TIORIDAZIDA 100mg - DRÁGEAS		

Valor Global do Lote: R\$

### LOTE 171 - ANTIPSICÓTICOS DE SEGUNDA GERAÇÃO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	225	COM	BR0272831 - QUETIAPINA 25mg -COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
02	225	COM	BR0390005 - QUETIAPINA XR 50mg - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA		
03	225	COM	BR0272832 -QUETIAPINA 100mg - COMPRIMIDOS		
04	225	COM	BR0272833 - QUETIAPINA 200mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		

Valor Global do Lote: R\$

### LOTE 172 - ANSIOLÍTICOS BENZODIAZEPÍNICOS



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	180	COM	BR0271357- ALPRAZOLAM 0,5 mg - COMPRIMIDOS		
02	360	COM	BR0284465 -ALPRAZOLAM 2 mg - COMPRIMIDOS		
03	180	COM	BR0271774- BROMAZEPAM 6mg - COMPRIMIDOS		
04	180	COM	BR0270119 - CLONAZEPAM 2mg - COMPRIMIDOS		
05	225	COM	BR0271356 - FRONTAL® 1 MG - COMPRIMIDOS		
06	225	COM	BR0273473 - LORAZEPAM 2mg -COMPRIMIDOS		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 173 - DOR CRONICA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	375	CAP	BR0268107 - GABAPENTINA 300mg - CÁPSULAS		
02	1.500	CAP	BR0291700 - GABAPENTINA 600mg - CÁPSULAS		
03	375	CAP	BR0392111 - PREGABALINA 150mg - CÁPSULAS		
04	550	CAP	BR0388712 - PREGABALINA 75mg - CÁPSULAS		
<b>Valor Global do Lote: R\$</b>					

### LOTE 174 - ESTEROIDES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	07	AMP	BR0338288 - UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLAS 4 ml		

### LOTE 175 - ESTIMULANTES DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL – ANFETAMÍNICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	375	CAP	BR0407327 LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 50MG - CÁPSULAS		
02	180	CAP	BR0407326 LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 50MG 70MG - CAPSULA		
03	375	CAP	BR0305488U0042 METILFENIDATO, CLORIDRATO 20mg LA - CÁPSULAS		
04	180	COM	BR0308226U0042 METILFENIDATO, CLORIDRATO 36mg - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA		



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

Valor Global do Lote: R\$

## LOTE 176 - HIPNÓTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.500	COM	BR0278316 - ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS		

## LOTE 177 - FITOTERÁPICO A BASE DE CANABIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	10	FRS	BR0453967U0097 CANABIDIOL 100MG/ML - FRASCO GOTAS com 30ml		
02	35	FRS	BR0452935-CANABIDIOL 200MG/ML - FRASCO GOTAS com 30ml		

Valor Global do Lote: R\$

## LOTE 178 -TRANSTORNO ESQUIZOAFETIVO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	15	FRS	BR0284106 -RISPERIDONA 1MG/ML- FRASCO GTS com 30ml		

### Os objetos deverão ser de boa qualidade

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

**2.1.** A contratada ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de **Pregão Eletrônico nº 113/2024**, que constitui parte integrante desta ata de registro de preços, juntamente com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.

**2.2.** A existência de preços registrados não obriga o Município de Avaré a firmar contratações que deles poderão advir.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

**3.1.** Os preços registrados, de acordo com as especificações do produto, bem como, quantidades estimadas de cada item registrado para a Fornecedora são os relacionados na cláusula primeira e segunda.

**3.2.** O valor global da ata de registro de preços é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**3.3.** A ata de registro de preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E EMPENHO

**4.1.** O prazo para pagamento dependerá do recurso orçamentário que tiver disponível para a aquisição do item, solicitado pela Unidade de Saúde. O prazo para pagamento quando se tratar de recursos vinculados (fontes 02 e 05) será de até 30 dias após a entrega e a emissão da Nota Fiscal. Quando se



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

tratar de recurso próprio (fonte 01) será de 30 dias após a entrega e a emissão da Nota Fiscal. . É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal eletrônica: Referente ao Pregão Eletrônico nº 113/2024 – Processo nº 188/2024 – Ata de Registro nº \_\_\_\_/2.024 – Autorização de Fornecimento nº. Na nota fiscal deverá constar os dados bancários, lote, validade, fabricante, valor unitário e valor total com seus respectivos quantitativos. O CNPJ da nota fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento.

**4.2.** As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizados por intermédio de autorização de fornecimento, com base nas condições estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico n.º 113/2024** e cláusulas complementares acordadas entre as partes.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**5.1. Prazo e forma de entrega:** Os medicamentos devem ser entregues no prazo de 7 (sete) horas após o recebimento da Autorização de Fornecimento (A.F.) enviada via e-mail pelo Almojarifado da Saúde. E-mail [almojarifado.saude@avare.sp.gov.br](mailto:almojarifado.saude@avare.sp.gov.br), devidamente acompanhadas pelas respectivas notas fiscais. Preferencialmente de forma única. Entregas parciais, somente poderão ser realizadas após autorização do solicitante responsável / fiscal do contrato. Trocas de fabricantes /marca só poderão ser aceitas mediante documento oficial do fabricante com a justificativa da descontinuidade e respeitando os valores constantes no contrato para eventual troca com comprovação fiscal.

**5.2. Local de Entrega:** Almojarifado da Saúde localizado na Rua Minas Gerais, nº1742 - Vila Isabel, CEP: 18706-010 - Fone: 14 - 3732 4597 Avaré - SP. Horário de Entrega: das 07h as 16h, de segunda a sexta-feira.

**5.3. Vigência:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

**5.3.1.** As quantidades registradas na ata de registro de preços poderão ser renovadas, desde que haja interesse da Administração.

**5.4.** Toda Autorização de Fornecimento emitida dentro da vigência desta Ata de Registro de Preços substituirá a formalização de contrato e terá vigência de 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO**

**6.1.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou
- II. o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**6.2.** O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

- I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e
- II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

**6.3.** Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

- II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- III. ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

§ 1º. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

§ 2º. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

§ 3º. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

6.4. As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

**Parágrafo único.** O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

6.5. Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º. O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 2º. Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

7.1. Em caso de rescisão da ata de registro de preços poderá ser feita amigável ou judicialmente, nos expressos termos da legislação aplicável à espécie.

7.2. Fica, desde já estabelecido que a presente ata de registro de preços poderá ser rescindida unilateralmente pela Administração em 31 de dezembro de 2024, considerando tratar-se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, com fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE**

8.1. Com a assinatura desta Ata de Registro de Preços, a empresa \_\_\_\_\_, que teve o seu preço registrado assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados.

8.2. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com a necessidade da **Secretaria Municipal de Saúde**, por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento**.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

**8.3.** A Ata de Registro de Preços é um compromisso de fornecimento firmado pelo licitante vencedor e tem características de compromisso para futura contratação, que será formalizada por meio de Autorização de Fornecimento.

**8.4.** Fica expressamente vedada à empresa contratada a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do **Pregão Eletrônico nº 113/2024 – Processo nº 188/2024** a qualquer outra empresa, no seu todo ou em parte.

### **CLÁUSULA NONA – DO GESTOR E FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO**

**9.** É obrigação da CONTRATANTE fiscalizar a presente ata de registro de preços.

**9.1. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO:** Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, serão designados representantes da Secretaria Requisitante para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, informará seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, o fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**9.2.** A responsabilidade pela fiscalização desta ata de registro (**Portaria nº 293 de 25 de abril de 2024**):

**FISCAL DE RECEBIMENTO:** responsável pelo Almoxarifado da Saúde

Nome: Talyta Damiatti dos Santos

E-mail: talyta.damiatti@avare.sp.gov.br

Cargo: Farmacêutica Responsável

CPF: 381.449.168-83

**FISCAL TÉCNICO SOLICITANTE:** responsável pela Farmácia Administrativa

Nome: Larissa Maria Larini Meli

E-mail: larissa.larini@avare.sp.gov.br

Cargo: Farmacêutica Responsável

CPF: 302.691.168-26

**9.3.** Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, a fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito ao Gestor do órgão de administração da CONTRATANTE, que tomará as devidas providências, podendo acarretar a aplicação das sanções previstas em lei e no contrato.

**9.5.** A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência .

**9.6.** Em caso de registrar inconformidades, a Secretaria Requisitante entrará em contato com o fornecedor para os ajustes ou correções dos produtos entregues e aguardar a resposta da Empresa no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

**9.7.** Não havendo retorno e/ou efetuação da correção por parte da Contratada, será encaminhado a Secretaria Requisitante, que encaminhará a documentação ao departamento de Licitação, que tomará as devidas providências.

**9.8.** A responsabilidade pela gestão desta ata de registro de preços será o Secretário Municipal de Saúde o Sr. Roslindo Wilson Machado, solicitante do objeto referente a esta licitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1.** Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024**

- 10.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 10.1.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 10.1.3.** Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 10.1.4.** Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
- 10.1.5.** O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - I - Por razão de interesse público; ou
  - II – A pedido do fornecedor.
- 10.1.6.** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;
- 10.1.7.** Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Este termo contratual fica vinculado ao edital de licitações referente ao **Pregão Eletrônico nº 113/2024 – Processo nº 188/2024**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA E/OU VALIDADE DO OBJETO**

O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

- 13.1.** Manter durante toda a vigência da ata compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 13.2.** Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.
- 13.3.** Responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto.
- 13.4.** Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.
- 13.5.** A Detentora obriga-se a fornecer objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas neste Edital, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, conforme condições estabelecidas neste Edital.
- 13.6.** Em caso de descontinuidade, parada de produção, falta de insumos/matéria prima ou outra razão, a empresa deverá comunicar ao gestor da Ata, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, e encaminhar documento do fabricante confirmando a ausência do material no mercado.
- 13.7.** A contratada deverá suprir a demanda substituindo os referidos materiais por outros de igual ou superior qualidade e manter todas as condições da proposta, inclusive quanto ao preço.
- 13.8.** E em caso de eventuais defeitos nos produtos fornecidos, os mesmos deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada e deverão ser substituídos por novos, sem ônus para a Contratante.
- 13.9.** Demais obrigações conforme o Anexo I – Termo de Referência.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

- 14.1.** Solicitar junto à empresa a prestação dos serviços através de Autorização de Fornecimento.
- 14.2.** Fiscalizar a execução contratual, sem que isso cesse ou diminua a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, por quaisquer danos, inclusive a terceiros, ou irregularidades constatadas.
- 14.3.** Notificar, por escrito, a contratada sobre quaisquer irregularidades encontradas na prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção.
- 14.4.** Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela contratada.
- 14.5.** Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA COBRANÇA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

A **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** enviará o pedido de empenho para o Almoxarifado da respectiva Secretaria, que se compromete a encaminhar o relatório de empenho após o término do contrato de Registro de Preços, com prazo de 30 (trinta) dias para o endereço de e-mail: [contasreceber@bll.org.br](mailto:contasreceber@bll.org.br). Não havendo o envio da declaração sem comunicado breve, a BLL efetuará a cobrança de acordo com o valor adjudicado ou homologado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA**

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria, Almoxarifado ou Departamentos da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão participante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/2018.**

- 17.1.** É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 17.2.** As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações -em especiais os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
- 17.3.** As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.
- 17.4.** Em atendimento ao disposto na Lei nº13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, o CONTRATANTE, para execução de serviço objeto deste contrato, tem acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.
- 17.5.** A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e, se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção de dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
- 17.6.** A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24(vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLÁUSULA DA ANTICORRUPÇÃO**

Para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar, ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou ainda, benefícios de qualquer natureza que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionado, conforme a Lei nº 2.216, de 22 de junho de 2.018, publicado em 22 de junho de 2.018.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outra por mais privilegiada que seja.

E, por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, para o mesmo fim junto com duas testemunhas no presente ato.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.024

**ROSLINDO WILSON MACHADO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

#### **Testemunhas:**

Nome \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

## **ANEXO 08 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Considerando que estudo técnico preliminar trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Considerando jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão 1134/2017 – TCU – Segunda Câmara) e resposta em Parecer Consulta do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Consulta nº 19/2020);

Considerando o Art 7º, §2º da “Instrução Normativa nº 40”, de 22 de maio de 2020, que trata da obrigatoriedade dos elementos componentes do Estudo Técnico Preliminar ( I, IV, V, VI, VII, IX E XIII na referida Normativa);

Sirvo-me do presente para apresentar Estudo Técnico Preliminar:

Registro de preço para aquisição futura e parcelada de medicamentos e suplementos para atender pacientes de Mandado de Segurança.

A abertura de Ata de Registro de Preços faz-se necessária para aquisição futura e parcelada de medicamentos e suplementos para atender ordens judiciais, Mandado de Segurança.

Todos os medicamentos e suplementos solicitados através deste Estudo Técnico Preliminar estão elencados na tabela constante no ANEXO 1 E 2, com código catmat, código sistema SCPI 9.0, a descrição do nome genérico, dosagem e apresentação.

Os medicamentos e suplementos foram divididos em lotes de acordo com a Classe Medicamentosa Farmacêutica, conforme acordado em CI 798345 anexa ao termo, ficando a distribuição destes da seguinte maneira:

MEDICAMENTOS COMUNS: LOTE 01 AO 69

MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORTARIA 344/98): LOTE 70 AO 89.

Os medicamentos dos pacientes De Mandado, tem as quantidades designadas por receita médica anexas ao processo judicial, com quantidades descritas em receita médica, podendo diminuir ou aumentar a quantidade caso o médico julgue necessário.

Todos os medicamentos e suplementos solicitados através deste Estudo Técnico Preliminar estão elencados na tabela constante no ANEXO 1, com as quantidades informadas usadas pelos pacientes.

No ANEXO 01 e 02, consta uma tabela com os cálculos das médias de consumo mensal, e anual, com margem para aumento na posologia. As compras serão efetuadas conforme a prescrição de cada paciente de cada medicamento conforme receita médica e sentença.

Os valores unitários e o valor global constam na tabela do ANEXO 01 e 02 descritos em lote e itens enumerados. Os preços unitários foram obtidos da Tabela CMED pelo link



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024**

(<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos>), Publicada em 05/03/2024 às 11h30min. . Foram selecionados valores médios unitários, utilizando a coluna ICMS 18% - PF. Anexo também cotações atuais do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. cabe ainda informar, que o valor de referência de compra deve ser da TABELA CMED, PMVG, quando a compra for motivada por ordem judicial, e sempre que a aquisição contemplar medicamentos relacionados no rol anexo ao Comunicado nº 6, de 2021. No caso de medicamentos para cumprimento de Mandados Judiciais, de acordo com o inciso V do Art. 2º da Resolução CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2.006, aos produtos comprados por força de ação judicial deve ser aplicado o CAP, Coeficiente de Adequação de Preços, independente de constarem da relação de produtos cujos preços serão submetidos ao CAP.

Critério para julgamento: menor preço por lote

A divisão dos itens por lotes tem o intuito de que se tenha um processo licitatório mais célere, evitando grande demanda de tempo para conclusão como está ocorrendo com o Pregão Eletrônico 208/23 em andamento (onde o critério de julgamento é por item).

ESTE ESTUDO REFERE-SE AO TERMO REFERENCIAL 1318/2024

No que se refere aos impactos ambientais a municipalidade possui serviço terceirizado de coleta, manejo, e descarte em conformidade com a legislação sanitária e ambiental.

### FISCAL DO TERMO

Nome: Larissa Maria Larini Meli

Cargo: Farmacêutica

CPF: nº 302.691.168-26

e-mail: larissa.larini@avare.sp.gov.br

Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar que esta contratação encontra-se:

Viável

AVARÉ 24 DE ABRIL DE 2024

---

Assinatura do Prefeito/Secretário

---

Assinatura do Fiscal Técnico

---

Assinatura do Emissor